## ANEXO I

## AVALIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA ACESSO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — BPC — ESPÉCIE B87 16 ANOS OU MAIS

GEX				APS:			
Dados pessoals do avallado							
Requerimento:				NB:			
Nome do avaliado:					Apelido:		
Sexo: M F	Data de Nascimento	n:		]	Idade:	(anos)	
NIT:	Cart.Identidade:		Órgão Emi	ssor:	Data emissão	6	
CPF :	CTPS nº:	Sé	rie: U	JF:			
ados pessoals de avaliado:  NB:  NB:  NB:  NB:  NB:  NB:  NB:  N							
Outro. Especifique:  Estado Civil: Solteiro Casado União Estável Divorciado Separado de fato Viúvo  Nome do Responsável ou Representante legal:							
		or [	Procurador	Ć	Outro. Especifique:		
Instituição carcerária	do	$\equiv$	tuição para cum	de semil	berdade	va	
Nome da Instituição:					CNPJ ou CEI:		
Name do representante:							
					Bairro:		
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:		
Endereço para correspondênci	æ				Bairro:		
Cidade:		UF:	050		Tel.:		

		^	VALIAÇÃO SOC ESPÉCIE 87 —			SOA COM DEF 6 - 16 ANOS OL							
Fase da avaliação													
Inicial:	Recursal:		Revisão Adm	inistrativ	a:	Reavali	ação	Bienalt		Judicial	t		
Dadas da Avaliada													
Dados do Avaliado	No	me:							CP	F			
NB / Espécie:	- 110		Nome da Mão									Sex	pr:
APS:			Grau de Instr					Data N	ascime	nto:	+		
Data Avaliação Social: Idade: (Meses/Anos)												s / Anos)	
Data Matayab Socia								Toan			_	Vercoc	ar r a rosay
Documento do Aval	iado	_					_			_			
Tipo:		_	Número:					Complem	ento:				
Documento do Acon	panhante /	Resp	onsável pela inf	ormaçõ	es								
Tipo:			Número:					Complem	ento:				
Cobertura Previdenc	iária e/ou da	ı Assi	istência Social										
Já foi beneficiári	do BPC	Г	Tave vincule	om prog	atíci	o após tar sido b	onofi	ciário do B	PC				
Nunca foi segura		Ē	Perdeu a qua			-	Г	_		e de seg	urad	io	
Segurado sem ca		F	Dependente d			-	F	Outra					
							_						
Deficiência informad	la												
Visual (Sensoria	d)		Neuromuscu	loesque	étic	a (Física)		Outra.	Espe	cifique:			
Auditiva (Senso	rial)		Doença Crôn	ica			Γ						
Intelectual			Múltipla				L						
Transtomo Men	tal		Não informac	ia									
Responsável pelas i	nformações												
Avaliado			Avaliado não sab	e inform	ar	X A	valia	do não ten	n condi	ções de i	infor	mar	
Acompanhante.		_											
Representante			:										_
= .	-		egal não sabe inf	iormar									
			•										
História Social:													
Constitui-se na sinter situações vivenciadas													
igualdade de condição	ies com as	dema	ais pessoas, con	forme p	revi	isto na legislaçã	0.	Deve cont	er info	rmações	rel	evant	es, que
respaidem os qualifica avaliações subsequer				assinca	pao i	e respectivos do	miinid	os, subsici	em a a	valiação	med	aco-p	encial e
			FA	TORES	AMI	BIENTAIS							
Qualificadores a ser	em usados:	0 = N				1 = Barreira Leve	5a2	4%) 2	= Вагте	rs Moder	ada	(25 a	40%)
			larreira <b>G</b> rave (50			4 = Barreira Comp							
Os Fatores ambient	ais são exte	mos :	ao individuo e pe	ocienn fer	r inf	luéncia sobre se	w de	ветрелію	ла ех	ecução (	de A	ttivida	des e

Os Fatores ambientais são externos ao individuo e podem ter influência sobre seu desempenho na execução de Atividades e Participação social, assim como nas Funções e Estruturas do Corpo.

Considerar na avaliação dos fatores ambientais as <u>barreiras</u> do ambiente físico, social e de afludes no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida, assim como os fatores pessoais (género, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros).

Barreira: é um qualificador que descreve os obstáculos vivenciados pelo indivíduo (a qualificação deve considerar, inclusive, a frequência e extensão dessas barreiras).

Ambiente social: relações de convivio familiar, comunitário e social, considerando a acessibilidade às políticas públicas, a vulnerabilidade e o risco pessoal e social a que a pessoa com deficiência está submetida.

Ambiente físico: território onde vive e as condições de vida, considerando a acessibilidade, salubridade ou insalubridade.

I - PRODUTOS E TECNOLOGIA – e1: referem-se a qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia, inclusive os adequados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa, bem como bens materiais e não materiais e patrimônio financeiro que a pessoa possa usufruir. Analisar conforme a necessidade do availado.

Indicadores = disponibilidade; condições de acesso (despesa, distância geográfica entre o domicífic e local de acesso, qualidade e periodicidade).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
<ol> <li>Produtos ou substâncias para consumo pessoal (alimentação, dieta especial, medicação prescrita, entre outros) – e110</li> </ol>					
2. Produtos e tecnología para uso pessoal e na vida diária (objetos necessários ou de uso pessoal disponíveis, como: roupas e móveis, inclusive os adequados e especialmente projetados, órteselprótese, inclusive óculos e tentes de contato ou intra-oculares, lupas, bolsa colletora, sonda nasogástrica, nascenteral ou de gastrostomia, nebulizador, instrumentos e aparelhos/produtos de limpeza, aparelhos e produtos para cuidados e higiene pessoal, fraída descartável, colchão caixa ou casca de ovo, colchão d'água, cama hospitalar, entre outros) – e115					
3. Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (objetos necessários para mobilidade, como cadeira de rodas, cadeira para banho, muletas, andador, bengala e veículos motorizados e não motorizados para transporte de pessoas em terra, água ou ar, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e120					
4. Produtos e tecnologia para comunicação utilizada pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações (instrumentos disponíveis, como: prótese de voz, aparelhos auditivos e computador, internet, telefone, televisão, rádio, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e125					
5. Produtos e tecnologia para educação (inclusive aquisição de conhecimento ou habilidade), cultura, lazer e trabalho, inclusive na condição de aprendiz (materiais e produtos, como: livros, brinquedos, materiais educativos, ferramentas, máquinas, equipamentos, mobiliário, hardwares, softwares, instrumentos musicais, materiais artísticos, recreativos e esportivos, entre outros) – e130 / e135 / e140					
6. Produtos e tecnologia usados em projetos, arquitetura e construção para acesso ás instalações de uso público/privado, com segurança física (rampa de acesso, corrimão, piso tátil, elevador conorizado, placas e sinalizações, inclusive em Braille e de emergência, semáforo conoro, instalações sanitárias acessíveis, grades, armazenamento seguro de objetos e materiais perigosos, entre outros) – e150 / e155					
7. Produtos ou objetos de intercámbio econômico (acesso a dinheiro, mercadorias, propriedades e outros valores que o indivíduo ou a familia possul ou tem o direito de usar; considerar grau de comprometimento da renda familiar com gastos relacionados à dete especial, medicação confinuada não disponível na rede, tratamento especializado, gastos com cuidadores, entre outros, destinados ao próprio indivíduo ou a outros componentes do grupo familiar) – e168					
Qualificador do dominio e1					

II – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E MUDANÇAS AMBIENTAIS – e2: Referem-se ao ambiente natural ou físico e aos componentes deste ambiente que foram modificados pelas pessoas, bem como às características das populações humanas desse ambiente. (\*)

Indicadores = grau de vulnerabilidade e de risco social (acessibilidade, privacidade da moradia, concição de habitabilidade, insalubridade, periculosidade, precarização do ambiente, violência e outros não especificados).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
8. Nível de vulnerabilidade e risco das condições de habitabilidade (quaisquer aspectos climáticos ou evento natural ou de causa humana que configurem barreira para a pessoa com deficiência, tais como: morro, córrego, possível desabamento, inundações ou tempestades, poluição, violência, entre outros) – e210 / e225 / e230 / e235					
9. Situação e condição de habitabilidade (condição de moradia como barreira para a pessoa com deficiência. Considerar se a residência ou instituição é adequada ou de acesso universal, grau de privacidade, se próprie, alugada, cedida, de favor, ocupada, acampamento, assentamento, pessoa em situação de rua, se é construção de alvenaria, madeira, taipa, entre outros) – e288 / e299 (***)					
Qualificador do domínio s2					

(\*) Dominio da CIF adaptado para etendar aos objetivos do instrumento.

(\*\*) Unidade de Classificação da CIF adaptede para etendor aos objetivos do instrumento.

III – APOIO E RELACIONAMENTOS – e3: referem-se à disponibilidade das pessoas ou animais domésticos em fornecer proteção, apoio físico ou emocional. Referem-se também aos relacionamentos com outras pessoas, na casa, na comunidade, escola ou apoio em outros aspectos das suas atividades diárias.

Indicadores = Apoio e relacionamentos insatisfatórios ou inexistentes no âmbito das relações familiares, comunitárias, institucionais e sociais, ou em outros aspectos das suas atividades.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)		
<ol> <li>Disponibilidade da familia em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e310/ e315</li> </ol>		
<ol> <li>Disponibilidade de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos e membros da comunidade em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e320 /e325</li> </ol>		
<ol> <li>Disponibilidade de apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados de profissionais de saúde, cuidadores e outros profissionais – e340 / e355 / e360</li> </ol>		

13. Disponibilidade de animais de estimação que proporcionem apoio físico, emocional, psíquico e terapéutico (cavalos, cachorros, gatos, pássaros, peixes, entre outros) ou animais que auxiliem a mobilidade e transporte pessoal (cão-guia, entre outros) – e350			
14. Condições familiares que interferem na disponibilidade de apoio e relacionamentos (existência de idosos, crianças, pessoas com deficiência, com doença crônica, com dependência química, desempregadas, sobrecarga de cuidadores na familia, menor disponibilidade de familiares por residirem distante ou por razões diversas, incluindo compromissos de trabalho) – e398			
Qualificador do dominio e3			

IV – ATITUDES – e4: referem-se às consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores e normas, oriundas de pessoas externas à pessoa cuja situação está sendo avaliada. As atitudes influenciam o comportamento individual e a vida social em todos os níveis, dos relacionamentos interpessoais e sociais às estruturas políticas, econômicas e legais.

Indicadores = atitudes estigmatizantes, estereotipadas, preconceituosas, discriminatórias, de superproteção e/ou negligentes, que contribuem para segregação da pessoa com deficiência e influenciam no comportamento e nas ações individuais.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)			2	3	4
<ol> <li>Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de membros da família – e410 / e415</li> </ol>					
<ol> <li>Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos, membros ou grupos sociais da comunidade/sociedade – e420 / e425 / e430 / e435 / e440 / e480</li> </ol>					
17. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de cuidadores e assistentes pessoais, profissionais de saúde e de educação, pessoas em posição de autoridade ou subordinadas e outros, inclusive em relação à inserção e permanência no trabalho – e450 / e499					
Qualificador do dominio e4					

V - SERVIÇOS, SISTEMAS E POLÍTICAS - e5: referem-se à rede de serviços, sistemas e políticas garantidoras de proteção social.

Indicadores = Não tem acesso ou o acesso disponível não supre suas necessidades, inclusive pela distância e/ou inexistência do serviço na localidade em que vive.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas de habitação (existência e acesso a políticas habitacionais que contemplem moradias e entorno com acessibilidade e proximidade de equipamentos e serviços públicos) – e525</li> </ol>					
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas dos serviços públicos (acesso a serviços de abastecimento de água e esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, correios, entre outros) – e530</li> </ol>					
20. Serviços, sistemas e políticas de comunicação (acesso à transmissão de informações por meio de vários métodos que incluem telefone, fax, correio postal, correio eletrônico e outros) e comunicação em massa (rádio, televisão, serviços de circuito fechado, serviços de reportagens e imprensa, jornais, serviços em Braille, internet, entre outros) – e535 / e560					
21. Serviços, sistemas e políticas de transporte (acesso a transporte coletivo e/ou adaptado e/ou existência e inclusão em programa de livre acesso ao transporte coletivo, de forma a suprir as necessidades) – e540					
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas de proteção civil (acesso a serviços de emergência e de ambulância e a serviços e programas voltados à segurança das pessoas e da propriedade, tais como bombeiros, polícia, defesa civil, entre outros) – e545</li> </ol>					
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas legais (acesso a serviços dos órgãos de proteção dos direitos sociais: Fóruns, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Cartórios, entre outros) – e550</li> </ol>					
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas de associações e organizações (relacionados a grupos de passoas que se organizam em busca de interesses comuns ou coletivos, sem fins lucrativos) – e555</li> </ol>					
25. Serviços, sistemas e políticas de apoio social (fornecimiento de suporte específico para aqueles que necessitam de apoio para compras, trabalho doméstico, transporte, cuidados com criança, cuidados temporários, cuidado pessoal, entre outros, para que participem plenamente na sociedade) – e675					
26. Serviços, sistemas e políticas de saúde (acesso a hospitais, postos de saúde, programa de saúde da família, exames simples e complexos, procedimentos cirúrgicos, serviços de habilitação e reabilitação, inclusive terapia reabilitatória e estimulação precoce, entre outros, de forma a suprir as necessidades) – e580					
27. Serviços, sistemas e políticas de educação e treinamento (acesso a escolas com educação inclusiva eíou especializada na comunidade, equipadas com materiais pedagógicos adequados, equipe técnica especializada, acessibilidade, incluindo áreas de apoio que atendam às necessidades especificas da pessoa com deficiência, entre outros) – e585					
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas relacionados ao trabalho e emprego (acesso ao trabalho, serviços de habilitação e reabilitação profissional, condições de trabalho adequadas, inclusive na condição de aprendiz, entre outras ações) – e590</li> </ol>					
29. Serviços, sistemas e políticas de assistência social (o conjunto integrado de programas, serviços e beneficios de iniciativa pública estatal e da sociedade para garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: ações socioassistenciais promovidas pelo PAIF, CRAS, CREAS e outros, disponíveis para suprir as necessidades) – e598.					
Qualificador do dominio e5					

Fatores Ambientais						
e1	e2	e3	c4	c5		
••	- 02					

Qualificado	or Final de Fatores A	mbientais
	Barreira	

#### ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 46%) 3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)

Considerar na enálise o impacto/influência dos **fatores ambientais** (berreires) e **pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nivel de instrução, profissão e outros) e na evaliação do <u>desempenho</u> para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuídade) em seu ambiente de vida habitual, antendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuídade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual de funcionalidade.

Participação: é o alo de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.

As columas T e P, à direita dos qualificadores de cada dominio, destinam-se à sinalização de dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsidios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercicio de atividades e participação social, conforme o grau de dificuidade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

VI – VIDA DOMÉSTICA – d6: refere-se à realização de ações e tarefas domésticas e do dia a dia (limpeza e reparos domésticos, cuidar de objetos pessoais, da casa e ajudar os outros, além de obter um lugar para morar, alimento, vestuário e outras necessidades).

Indicadores = limitação no desempenho para administrar e executar tarefas domésticas, com ou sem suxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	т	P
<ol> <li>Difficuldade para obter um fugar para morar (comprar, alugar, tomar emprestado, mobiliar, arrumar, entre outras) – d610</li> </ol>							
<ol> <li>Dificuldade para obter bens e serviços (selecionar, adquirir e transportar bens e produtos para uso doméstico e/ou solicitar instalações e reparos, entre outros serviços) – d620</li> </ol>							
32. Dificuldade para preparar e servir refeições simples e complexas para si próprio e para outros (planejar o que será consumido, selecionar ingredientes, preparar, cozinhar e servir o alimento ou bebida) – d630							
<ol> <li>Dificuldade para planejar, administrar e realizar tarefas domésticas (organizar o trabalho doméstico, limpar e anumar a casa, laver e passar roupa, utilizar utensitics domésticos, armazenar alimentos, remover o lixo, entre outras atividades) – d640</li> </ol>							
34. Dificuldade para cuidar de objetos da casa, de objetos pessoais, de plantas e animais (manter e consertar objetos da casa-e objetos pessoais, cuidar das plantas, tratar e alimentar animais domésticos, entre outras afividades) – d650							
35. Dificuldade para ajudar os outros (auxiliar os membros da casa e outros no seu aprendizado, na comunicação, no cuidado pessoal e movimento, dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem estar dos membros da casa, entre outros) – d680							
Qualificador do domínio d6							

VII – RELAÇÕES E INTERAÇÕES INTERPESSOAIS – d7: referem-se à realização de ações e condutas necessárias para estabelecer interações pessoais, de maneira contextual e socialmente estabelecida com cutras pessoas (estranhos, amigos, familiares e companheiros).

Indicadores = limitação no desempenho para iniciar, manter e terminar relações interpessoais de maneira contextual e socialmente estabelecida, com ou sem auxilio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
36. Dificuldade para estabelecer interações pessoais básicas com os outros (com respeito, discernimento, afeto, tolerância, atritude crítica, reações adequadas, contato físico contextual e apropriado, entre outras) – d710							
37. Dificuldade para estabelecer interações pessoais complexas (iniciar, manter ou terminar relações com outras passoas, como controlar emoções, impulsos, agressões verbais e/ou físicas e agir de forma independente nas interações sociais e conforme as regras sociais; considerar se a autorrepresentação da deficiência dificulta os relacionamentos) – d720							
<ol> <li>Dificuldade para estabelecer contatos ou ligações temporárias com estranhos (solicitar algo, fazer um agradecimento, formular indagações, perguntar um caminho) – d730</li> </ol>							
<ol> <li>Dificuldade para criar e manter relações específicas em ambientes formais (com professores, funcionários, profissionais ou prestadores de</li> </ol>							

serviços, entre outros) – d740				
40. Dificuldade para iniciar relações informais com outros, como relações casuais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer (amigos, vizinhos, conhecidos, colegas de moradia) – d750				
41. Dificuldade para criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar, familia adotiva e de criação e parentes distantes, não consanguineos ou tutores – d760				
Qualificador de demínio d7				

VIII – ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA – d8: referem-se à realização das tarefas e ações necessárias para participar das atividades de educação e transações econômicas.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar tarefas e ações acima mencionadas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	т	Р
42. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências do ensino fundamental, médio ou educação de adultos, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d620							
43. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências de curso técnico efou profissionalizante, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d825							
44. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências do ensino superior ou pós-graduação, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d830							
45. Dificuldade para realizar transações econômicas básicas e complexas, como comprar, trocar e negociar mercadorias, manter conta bancária, economizar dinheiro, obter acesso a fontes de recursos financeiros, entre outras – d860/d865							
Qualificador de dominio d8							

IX – VIDA COMUNITÁRIA, SOCIAL E CÍVICA – d9: referem-se às ações e tarefas necessárias para participar da vida social organizada fora do âmbito familiar, em áreas da vida comunitária, social e cívica.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar atividades relacionadas à vida comunitária, social e cívica, com ou sem auxilio, em igualidade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
<ol> <li>Dificuídade para participar de reuniões comunitárias, cerimônias sociais, associações e grupos sociais – d910</li> </ol>							
47. Dificuldade para participar de atividades recreativas e de lazer (excursões, trabalhos artesanais, jogos, esportes, cinema, museus, tocar instrumentos musicais, demais atividades culturais, entre outras atividades de diversão) – d920							
48. Dificuldade para participar da vida social e política enquanto cidadão, considerando a garantia e ampliação do acesso aos direitos humanos (direitos políticos: liberdade de associação e posição legal de cidadão; direitos civis: liberdade de expressão, de autodeterminação ou autonomia; direitos sociais: satisfação digna de suas necessidades sociais) — d940/d950							
Qualificador do domínio d9					11		

$\square$	Solicitação de Informações Sociais – SIS
	Solicitação de Visita Técnica

	Atividades e	Participação	
d6	d7	d8	d9

	ial de Atividades e Participa
т.	iculdade

Avaliação Social    Fatores Ambientais
Fatores Ambientais  b1 b2 b3 b4 b5  Resultado Parcial
b1 b2 b3 b4 b5 d5 d7 d8 d9  Resultado Parcial
Resultado Parcial
Fatores Ambientais: = Barreira
Qualificador Parcial de Atividades e Participação: = Dificuldade
Observações do avaliador(a):
Profissional avaliador(a):
Local e data Assistente Social CRESS
GEX
APS:

#### AVALIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA ACESSO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — BPC — ESPÉCIE B87 16 ANOS OU MAIS

GEX:					APS	: _							
Dados pessoais do avaliado													
Requerimento:						NB:							
Nome do avaliado:							A	pelido:					
Sexo: M F	Data d	e Nasciment	o: [				fda	ade:	(ancs	s)			
NIT:	Cart.Identi	idade:		Órgão	Emis	sor:		Data emissă	0:				
CPF :	CTPS nº:		s	šérie:	U	F:							
Escolaridade:  Fundamental Médio Superior  Não alfabetizado Completo Completo Completo  Incompleto Incompleto Incompleto  Cutro. Especifique:													
Estado Civil: Solteiro Car	sado [	União E	stárvel	Divo	orciad	. [	Separa	do de fato	vi	ůvo			
Nome do Responsável ou Representante legal:  Mãe / Pai Tutor Curador Procurador Outro. Especifique:													
Onde o availiado vive ?:  Residência Em situação de rua Instituição  Instituição carcerária Instituição para cumprimento de medida socioeducativa  Regime aberto Regime fechado Regime fechado													
Nome da Instituição:							CNPJ ou	CEI:					
Nome do representante:													
Endereço Residencial ou Institu (citar pontos de referênc							Bairro:						
Cidade:			UF:	CEP:			Tel.:						
Endereço para correspondênci	a:	· ·					Bairro:						
Cidade:			UF:	CEP:			Tel.:						
AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESPÉCIE 87 – BPC / LOAS - 16 ANOS OU MAIS													
Fase da avaliação													
Inicial: Red	cursal:	Revisão A	dministr	ativa:	Rea	rvaliaç	ão Bienat	Jud	ficial:				
Dados do Avaliado													
NIT:	Nome:							CPF:			$\dashv$		
NB / Espécie:		Nome da M	_				T		$\rightarrow$	Sex	):		
APS: Data Avaliação Social:		Grau de Ins		Médico Perio	ciat		Data	Nascimento:		$\dashv$	(Ancs)		
						_					V-00000)		

Tipo:			Número:		Complemento	:				
Docum	anto do Acomos	nhante / Response	ivel nels info	rmaciae						
Tipo:	ento do Acompe	mante / Response	Número:	rinações	Complemento	. [				
Conside				ca atual e pregressa, que darão dos técnicos, prentuários e result:						
Informa	ções de exames	e laudos apresen	tados:							
		relevantes observa	das ao exame	efísico, que darão subsidios para	a a avaliação e qual	ficaç	ão do	s do	minic	0s
Diagnó	istico:									
	INCIPAL: Obrigatório)				Código:					
CID SE	CUNDÁRIO(S): Obrigatório)				Códigos:			_		긔
(Campo	(Congatono)				Não há:					긺
								_		=
			FU	NÇÕES DO CORPO						
Qualific	cadores a serem (	usados: 0 = Nenhur 3 = Alteraçã	na alteração ( 0 ão Grave (50 a :	-		io Mo	derad	da (25	5 a 49	196)
		– b1: referem-se às s específicas, como		érebro, que incluem funções me uagem e cálculo.	ntais globais, como	cons	ciénc	ia, er	nergia	a e
				abaixo, entre parênteses.						
-			-	sideradas para a qualificação t		0	1	2	3	4
outros.	entre outras) - b'	110		estado vegetativo, estado de a da relação da pessoa consigo p				H	Н	
51. Fur	nções intelectuai		mentais inte	ras) – b114 gradas, incluindo as funções lectual, transtomo mental, demên				Н		
b117				s necessárias para o estabelecin			H		Н	
53. Fun	ções do temper	amento e personali	idade (extrove	erações interpessoais, entre outr ersão, infroversão, amabilidade, para novas experiências, oti-	responsabilidade,		H			
54. Fun	lidade, entre outr gões da energia	as) - b126 e de impulsos (niv		, motivação, apetite, desejo intr				Н	Н	$\vdash$
		tre outras) — b130 icio, manutenção, qu	uantidade e qu	ualidade do sono) – b134						
56. Fun	ções da atenção	(concentração, distr	ração e distúrt	pios da atenção) - b140						
		1		remota e amnésica) – b144		┡	_	Ш	ш	
				coordenação de partes do corpo no, ambivalência, convulsão epilép						
amplitus		risteza, medo, raiva		s relacionadas com a adequa o, ansiedade, apatia afetiva, lab						
visão, o		u tato e posição de		ão de estímulos sensoriais envo lação a si e ao ambiente, como						
61. Fun outras)	ções do pensam - b160	ento (delirios, obse		lačes, bloqueio, incoerência, fu						
				ito, organização de ideias, tor Lautoconhecimento, entre outra						

Documento do Avaliado

63. Funções mentais da linguagem (recepção e expressão de linguagem gestual, decodificação e produção de mensagens de gestos feitos pelas mãos e outros movimentos, entre outras) – b167								
64. Funções de cálculo (funções de operações matemáticas simpli divisão e complexas, procedimentos aritméticos, com fórmulas matem								
<ol> <li>Funções da experiência pessoal e de tempo (consciência di consciência do corpo, duração e passagem do tempo, entre outras) -</li> </ol>								
	Qualificador do domínio X-b1							
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no dominio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).							
vuolinque, caso seja ambando quambador o la este dominio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.							

XI - FUNÇÕES SENSORIAIS DA VISÃO - b2: referem-se à percepção de luz, tamanho e cor de um estímulo visual.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação final do dominio)	0	1	2	3	4
<ol> <li>Funções da visão (qualidade, acuidade, percepção de luz e echipermetropia, astigmatismo, hemianopsia, presbiopia, cegueira de experiférico, diplopia, cegueira noturna e adaptabilidade à luz, entre outrar</li> </ol>							
67. Funções das estruturas adjacentes ao olho (funções da acomodação, reflexo pupilar, funções da pálpebra, nistagmo, movimentos voluntários, movimentos de rastreamento, fixação do olho, estrabismo, funções das glândulas e canal lacrimonasal, entre outras) – b215							
<ol> <li>Sensações associadas ao olho e estruturas adjacentes (pressão, cansaço, ressocamento, prurido, imitação, queimoção, entre outras) – b220</li> </ol>							
Qualificador do dominio XI-b2							
Não foram observadas alterações ou dominio como um todo são minimas						по	
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este dominio.		Ausência de elementos de convicção	par	a qu	alifica	ir.	

XII – FUNÇÕES SENSORIAIS DA AUDIÇÃO – b2: referem-se à percepção de sons e discriminação de localização, intensidade, ruido e qualidade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)						4	
<ol> <li>Funções auditivas (detecção, discriminação e localização do saudição, entre outras) – b230</li> </ol>							
<ol> <li>Funções vestibulares (determinação da posição, equilibrio e movimentação do corpo, entre outras) –</li> <li>b235</li> </ol>							
71. Sensações associadas à audição e à função vestibular (tontura, sensação de queda, vibração, vertigem, zumbido, irritação e pressão auricular, entre outras) – b240							
	Qualificador do dominio XII-b2						
	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).						
Justifique, caso seja atribuldo qualificador '0" a este domínio.	Ausência de elementos de convicção	para	a qua	alifica	ùΓ.		

XIII – FUNÇÕES SENSORIAIS ADICIONAIS E DOR – b2: referem-se às funções gustativas, olfativas, proprioceptivas, táteis e a sensações relacionadas à temperatura e outros estimulos e sensação de dor.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
72. Funções gustativas e olfativas - b250 / b255						
73. Funções proprioceptivas (percepção da posição relativa de partes	do corpo) - b260					
74. Função tátil (anestesis, parestesia, formigamento, hipoestesia sensoriais relacionadas à temperatura e outros estimulos (sensibilid oscilação, pressão superficial ou profunda, ardor, entre outras) – b269						
<ol> <li>Sensação de dor (dor generalizada ou localizada em uma ou mais parte do corpo, analgesia, hipoalgesia, hiperalgesia, entre outras) – b280</li> </ol>						
	Qualificador do dominio XIII-b2					
	Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				по	
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este domínio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XIV - FUNÇÕES DA VOZ E DA FALA - b3: referem-se à produção de sons e da fala.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
<ol> <li>Funções da voz (produção e qualidade da voz, disfonia, afonia, rouquidão, hiponasalidade, hipemasalidade, entre outras) – b310</li> </ol>					
<ol> <li>Funções da articulação (produção de sons da fala, disartria, anartria, articulação de fonemas, entre outras) – b320</li> </ol>					
<ol> <li>Funções da fluência e ritmo da fala (alterações na fluência, gagueira, verborreia, distalia – taquitalia, braditalia, entre outras) – b330</li> </ol>					
Qualificador do dominio X/V-b3					

		Não foram chaquiadas alternações o		al figure			
		Não foram observadas alterações o dominio como um todo são mínimas				no.	
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicçã				ar	$\neg$
		Prostricia de eletifolisos de conveya	o por	o qu	D #1 190-0	a-1.	
we consider no correct comments on the							
XV - FUNÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR - b4: referem-se	8 88	funções do coração, vasos sanguineo	s e p	ress	50 88	inguir	188.
Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, e	ntre	paréntoses.					
(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a a qualificação final do dominio)	0	1	2	3	4
79. Funções do coração (ritmo, frequência, contratilidade, insuficiê	ncia	i isquemia, bloqueio, valvulopatias,	1	<u> </u>	-	-	Ť
miocardiopatias) - b410				_			
80. Funções dos vasos sanguíneos (valvulares, arteriais, venosas e	e cap	pilares; inclui alterações decorrentes					
de varizes, aterosclerose, aneurismas, entre outras) – b415	_		$\vdash$	-	-	-	-
<ol> <li>Funções da pressão sanguínea (hipotensão, hipertensão) – b420</li> </ol>		Contidender de deminie VIII h.t.	-				
		Qualificador do domínio XV-b4 Não foram observadas alterações o	1188	altera	cões	no	
turifferen anna acta at flucida avallfandas 100 a acta davelata		domínio como um todo são mínimas				,	
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este dominio.		Ausência de elementos de conviccă	o par	a qu	alifica	ar.	
	_						
WILL FUNDATE DO DISTELLA HELLETOL ÁGIGO. LA							
XVI - FUNÇÕES DO SISTEMA HEMATOLÓGICO - b4: referem-se coagulação.	ар	rodução de sangue, transporte de ox	genic	em	etab	outos	e a
-	mboo	anni atono					
Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, e	ncre	parentoses.					
(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
82. Funções da produção de sangue, da medula óssea, do baço,							
(anemias, linformas, leucernias, mielodisplasias, aplasia medu							
hemoglobinúrias, doença falciforme, talassemias, coegulopatias, entr	e ou	Qualificador do dominio XVI-b4					
	$\overline{}$	Não foram observadas alterações o	U 88 I	aitera	cões	no	
Legitiere and and additional available of the angle develop		dominio como um todo são mínimos					
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este dominio.	Ausência de elementos de convicçã	o par	a qu	alifica	ar.		
	_		_	_			
Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, e (Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas		<u> </u>	0	1	2	3	4
83. Funções do sistema imunológico (alterações imunológicas mediad				٠.	-	3	*
os. runções do sistema infanciogo (aterações infanciogoas medicamentosa e/ou em decorrência de reações alérgicas, respostas a imunizações, alterações no sistema linfát b435	out	ras morbidades, incluindo CANCER,					
		Qualificador do dominio XVII-b4					
	Т	Não foram observadas alterações o				по	П
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este dominio.	$\vdash$	domínio como um todo são mínimas	s (de	0 a 4	56).		-
		Ausência de elementos de convicçã	o par	a qu	alifica	ar.	
XVIII – FUNÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO – b4: referem-se dos músculos respiratórios.  Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, e			espin	ação	e às	funç	ões
(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	-	a a confidencia final de deminio	١.		-	-	
	•		0	1	2	3	4
<ol> <li>Funções respiratórias - frequência, ritmo, profundidade e cificulirrecular, espasmo brônquico, enfisema pulmonar, entre outras) – b440</li> </ol>		respirera, raquipnera, respiração					
and the state of t		Qualificador do domínio XVIII-b4					
	$\overline{}$	Não foram observadas alterações o	u 88 i	altera	ções	по	$\neg$
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este dominio.	$\vdash$	domínio como um todo são mínimas	(de	0 a 4	%).		_
vocalique, opeo deja alliculuo qualificador o la cere dollillifo.		Ausência de elementos de convicçã	o par	a qu	alifica	äΓ.	
							_
XIX - FUNÇÕES DO SISTEMA DIGESTIVO - b5: referem-se à inger	etan	dinestão e eliminação de substâncias	s lifeur	idae i	0.500	rine	
		-	e ir oju	~ 40		uwe.	
Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, en	_						
(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a a qualificação final do dominio)	0	1	2	3	4
85. Funções de ingestão (sucção, mordedura, mastigação, mobiliz	zaçã	o de alimentos na boca, salivação,					
deglutição, regurgitação, vómito, entre outras) — b510	heer		-	-			
<ol> <li>Funções digestivas (peristalse, degradação dos alimentos, a alimentos, entre outras) – b515</li> </ol>	DG0(	olo dee subjecter television con	10				
87. Funções da defecação (consistência, frequência e continência fec		eção dos nutrientes, tolorância aos					
			$\vdash$				
<ol> <li>Funções de manutenção de peso (baixo peso, caquexia, emaciac</li> </ol>	cal, f	latulência, entre outras) – b525					
<ol> <li>Funções de manutenção de peso (baixo peso, caquexia, emaciaç</li> </ol>	cal, f	latulência, entre outras) – b525					
<ol> <li>Funções de manutenção de peso (baixo peso, caquexia, emaciaç Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este domínio.</li> </ol>	cal, f	latulência, entre outras) – b525 obesidade, entre outras) – b530				no	

		Ausência de elementos de convicção	o par	a qu	alifica	ir.	
XX – FUNÇÕES DOS SISTEMAS METABÓLICO E ENDÓCRINO endócrinas, inclusive as associadas à puberdade.	– b5:	referem-se às funções metabólicas	gera	is e c	daa g	ilând	ulas
Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, e	entre p	arénteses.			_		
(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	s para	a qualificação final do dominio)	0	1	2	3	4
<ol> <li>Funções metabólicas gerais (metabolismo basal, metabolismo de incluindo lipodistrofia, entre outras) – b540</li> </ol>	e carbo	hidratos, de proteínas ou gorduras,					
90. Funções de equilibrio hídrico, mineral e eletrolítico – b545			$\vdash$	_	$\perp$		_
<ol> <li>Funções das glándulas endócrinas, inclusive as associadas à prou hiperfireoidismo, hipo ou hiperparatireoidismo, hipo ou hipergonad – b555 / b560</li> </ol>							
		Qualificador do domínio XX-b5					
		Não foram observadas alterações ou dominio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este dominio.		Ausência de elementos de convicção				ır.	$\exists$
XXI - FUNÇÕES GENITURINÁRIAS E REPRODUTIVAS - b6: ref sexuais e de procriação. Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, en	ntre par	ènteses.			_	_	
(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas			0	1	2	3	4
<ol> <li>Funções relacionadas à filtração ou eliminação da urina (insufici- baxiga hipotônica, obstrução do ureter, entre outras) – b610</li> </ol>							
<ol> <li>Funções urinárias (frequência de micção, continência, urgência, outras) – b620</li> </ol>							
<ol> <li>Função reprodutiva (funções sexuais, funções da menstruaça procriação, entre outras) – b640 / b650 / b660</li> </ol>	;ão, inc			L			
		Qualificador do dominio XXI-b6 Não foram observadas alterações o.		alta co	.7		_
		domínio como um todo são mínimas				по	
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este dominio.		Ausância de elementos de convicção	par	a qu	alifica	ır.	
XXII – FUNÇÕES NEUROMUSCULOESQUELÉTICAS E RELACION das articulações, ossos, reflexos e músculos.  Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, e	entre p	arénteses.	a m	_		funç 3	
(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas			U	1	2	3	4
<ol> <li>95. Funções das articulações e/ou dos ossos (mobilidade das articula</li> <li>96. Funções musculares (relacionadas à força, ao tônus e à resistême</li> </ol>							
<ol> <li>Funções nosculares (relacionadas a torça, ao tortos e a resistente)</li> <li>Funções dos movimentos (relacionadas aos reflexos motores e voluntário e involuntário) – b750 / b755 / b760 / b765</li> </ol>							
98. Funções relacionadas ao padrão da marcha (deficiências parapléctica, entre outras) – 5770	como	marcha espástica, hemiplégica,					
parapregica, entre outros) — pri o		Qualificador do domínio XXII-b7					
		Não foram observadas alterações ou dominio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este dominio.		Ausência de elementos de convicção	par	a qu	alifica	ir.	
XXIII – FUNÇÕES DA PELE E ESTRUTURAS RELACIONADAS – I unhas). Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, e	entre p	arênteses.		s (pe			os e
(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas			0	1	2	3	4
<ol> <li>Funções protetoras, reparadoras e outras funções da pele e neurofibromatose, dermatite de contato, albinismo, vitiligo, escalp- b810 / b820 / b830 / b840 / b850</li> </ol>							
		Qualificador do dominio XXIII-b3					
Justificano caso sala atribuido qualificados 92 a ante dominio		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuido qualificador '0' a este dominio.							
	×	Ausência de elementos de convicção	o par	a qu	alifica	II.	

						FUNÇÕ	ES DO CO	RPO					
X-b1	XI-b2	XII-E	2 XIII-63	XIA-P3	XV-64	XVI-b4	XVII-b4	XVIII-64	XIX-b5	XX-55	ххі-ьє	XXII-b7	XXIII-68
			b1	h2	b3	- b4	b5	b6	b7	ье			

Qualif	ficado	r Final de Fu	nções do Cor	ро
		Barreira		

#### Estrutura e Prognóstico

EXISTEM ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA I AVALIADO DO QUE AS ALTERAÇÕES OBS		URAM MAIORES LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES AO DO CORPO?
Sim A resposta afirmativa a este o		o do qualificador final de Funções do Corpo em um nivel ermanace como C).
Assinale abaixo a(s) Estru	tura(s) do Corpo que con	figura(m) tal condição:
Estruturas do sistema nerv	oso E	struturas do sistema respiratório
Estruturas do ciho	E	struturas do sistema digestivo
Estruturas do ouvido	E	struturas do sistema metabólico e endócrino
Estruturas relacionadas à	voz e à fala E	struturas do sistema geniturinário e reprodutivo
Estruturas do sistema card	iovascular E	struturas relacionadas ao movimento
Estruturas do sistema imu	nológico P	ele e estruturas relacionadas
B	ha falka an bladdala alfada	
Descreva, caso já não o ter	ina reito na nistoria cilnic	a ou no exame risico:
quesito anterior.  Não  Não é possível prognostic	ar .	na <u>não cumulativa</u> , caso já tenha havido elevação pelo la
POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕE MENOS DE DOIS ANOS?	S EM FUNÇÕES É/OU E: anciado com tal quadro, as n igualdade de condições c	

#### ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nerihuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%) 3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)

Considerar na análise o impacto/influência dos **fatores ambientais** (barreiras) e **pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na availação do **desempenho** para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma torefa ou ação por um indivíduo. Represente a perspectiva individual de funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.

As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de dependência Total ou Parcial

de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsidios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

XXVI = APRENDIZAGEM E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTO = d1: referem-se ao desempenho em aprender, aplicar o conhecimento aprendido, pensar, resolver problemas e tomar decisões.

Indicadores = limitação no desempenho para aprender e aplicar o conhecimento aprendido, com ou sem auxilio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
100. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da visão (seguir objeto visualmente, observar pessoas, assistir a evento esportivo, observar pessoas, entre outras) – d110							
<ol> <li>101. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da audição (ouvir rádio, música, voz humana, entre outras) – d115</li> </ol>							
102. Dificuldade em percepções sensoriais intencionais de tato, paladar e olfato (tocar ou sentir texturas, saborear e sentir cheiros, entre outras) – d120							
103. Dificuldade para imitar ou copiar algo que configure aprendizagem básica (imitar um gesto ou um som, copiar números ou letras do alfabeto, entre outras situações simples) – d130							
104. Dificuldade para aprender a ler e utilizar este conhecimento (ler, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso) – d140 / d166							
105. Dificuldade para aprender a escrever e utilizar este conhecimento (escrever, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso) – d145 / d170							
106. Dificuldade para aprender a calcular e aplicar este conhecimento (calcular, compreendendo o significado de símbolos e operações matemáticas) – d150 / d172							
107. Dificuldade para adquirir e executar habilidades básicas (usar talheres, lápis, entre cutras) e complexas (jogos, esportes, utilizar ferramentas, relógio, entre outras) – d155							
108. Dificuldade para concentrar a atenção, encontrar solução para problemas simples e complexos e tomar decisões — d160 / d175 / d177							
Qualificador do domínio d1							

XXVII – TAREFAS E DEMANDAS GERAIS – d2: referem-se aos aspectos gerais da execução de uma única tarefa ou de várias tarefas, organização de rotinas e superação do estresse.

**Indicadores** = limitação no desempenho para a execução de tarefa(s), organização de rotinas e superação do estresse, com ou sem auxillo, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	Р
109. Dificuldade para realizar tarefas múltiplas, atendar a comandos múltiplos, realizar a rotina diária, de forma independente ou a comando de outros – d220/ d230							
110. Dificuldade para lidar com o estresse e outras demandas psicológicas, tais como lidar com responsabilidades, gerenciar e controlar crises (considerar se a autorrepresentação da deficiência aumenta essa dificuldade) – d240							
Qualificador do dominio d2							

XXVIII - COMUNICAÇÃO - d3: refere-se às características gerais e específicas da comunicação, por meio da linguagem, sinais e símbolos, incluindo a recepção e produção de mensagens, manutenção da conversação e utilização de dispositivos e técnicas de comunicação.

Indicadores = limitação no desempenho para se comunicar (entender e se fazer entender), em igualdade de condições com as demais pessoas.

	_						
(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	т	P
<ol> <li>Dificuldade na recepção de mensagens crais (compreender o significado de uma frase) – d310</li> </ol>							
<ol> <li>Dificuldade na recepção de mensagens não verbais (transmitidas por gestos, símbolos, fotos, desenhos e expressões faciais, leitura labial) – d315</li> </ol>							
<ol> <li>Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – d320 *</li> </ol>							
114. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens escritas <u>ou</u> mensagens em braile (revistas, livros, jornais e outros) – d325							
<ol> <li>Dificuldade na fala (produção de silabas, palavras, frases ou mensagens compreensiveis) – d330</li> </ol>							
<ol> <li>Dificuldade na produção de mensagens não verbais (usar gestos, simbolos ou desenhos para se comunicar) – d335</li> </ol>							
<ol> <li>Dificuldade na produção de mensagens na Lingua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – d340 *</li> </ol>							
118. Dificuldade na conversação (iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, usando qualquer forma de linguagem) – d350							
Qualificador de deminio d3							

Ausilar nas unidades de classificação de a<sup>rec</sup> 213 e 117 o grau de dificuldade para se comunicar utilizando a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Para uma possos sem surdez, que não domina o idroma, a dificuldade é máxima (4), porém não impacte em neda o quelificador final do dominio "Comunicação", a menos que no seu dia a dia mantenha contato com pessoas com deficiência auditiva, situação que poderá configurar certo

grau de dificuldade para comunicação com as mesmas.

Pessos surda, com total dominio de L/BRAS, terá o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensegens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final do dominio "COMUNICAÇÃO" jamais poderá ser zero (d), pois a majoria de sous interfaculores na sociedade não se comunica em LIBRAS, configurando uma dificuldade final moderada ou grave, na aspeciólnois dos demais fatores envolvidas na comunicação como um todo.

Intégrato de LIBRAS terá também o qualificador zero (nenhuma dificuldado para receber, comproendor e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final de "COMUNICAÇÃO" podevá também ser zero, por rião depender exclusivamente da UBRAS para se comunicar com as demais possoas.

XXIX – MOBILIDADE – d4; refere-se ao movimento de mudar o corpo de posição ou de lugar, carregar, mover ou manipular objetos, ao andar ou deslocar-se.

Indicadores = limitação no desempenho para se mobilizar ou mobilizar objetos, com ou sem auxilio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	P
<ol> <li>Dificuldade para mudar a posição básica do corpo (levantar, ajoelhar, agachar, deitar e/ou rolar) – d410</li> </ol>							
120. Dificuldade para se mover na mesma superficie ou de uma superficie para outra, sem mudar a posição do corpo (ex. de deitado para deitado, de sentado para sentado) – d420							
121. Dificuldade para manusear, mover, deslocar e/ou carregar objetos, realizando movimentos finos – d430 / d435 / d440 / d445							
<ol> <li>Dificuldade para andar (mover-se a pé, por curtas ou longas distâncias, sem auxilio de pessoas, equipamentos ou dispositivos) – d450</li> </ol>							
123. Dificuldade para se deslocar utilizando equipamento ou dispositivo especifico para facilitar a movimentação (andador, cadeira de rodas, muletas, bengala e outros) – d465							
Qualificador do domínio d4							

XXX - CUIDADO PESSOAL - d5: refere-se ao cuidado pessoal como lavar-se e secar-se, cuidar do próprio corpo e de parte do corpo, vestir-se, comer, beber e cuidar da própria saúde.

Indicadores = limitação no desempenho para cuidar de si próprio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	т	Р
124. Dificuídade nos cuidados com o próprio corpo (lavar, secar, cuidar das mãos, dentes, unhas, nariz, cabelos e/ou higiene após excreção) – d510/ d520/ d530							
<ol> <li>Dificuldade para se vestir (colocar, tirar e escolher roupas e calçados apropriados) – d540</li> </ol>							
<ol> <li>Dificuldade para coordenar os gestos para comer, beber alimentos e bebidas servidos, sem auxílio – d550/ d590</li> </ol>							
127. Dificuldade para cuidar da própria saúde (conforto físico, dieta, prevenção de doenças e busca de assistência, exposição a riscos ou situações perigosas, incluindo abusos e violência) – d570 / d598							
Qualificador do dominio d5							

nica				
	*** * * * * * * * * * * * * * * * * * *			
	Atividad	ies e Partic	iipação	
d5	d6	d7	d\$	d9
0			don o Bossi	
Qualimo	aador Parcia	de Ativida	ides e Part	cipaça
	Diff	utdada		
		d5 d6 Qualificador Pareia	d5 d6 d7	Qualificador Parcial de Atividades e Parti

Causa da Deficiência
Congênita Complicações no parto Doença Dependência química Violência
Acidente de Trabalho / Doença Ocupacional ou Relacionada ao Trabalho (1)
Acidente de Trânsito Acidente de outra natureza Ignorada
Outra causa. Especifique:
<sup>(5)</sup> Inclusive na condição de aprendiz ou estegiário.
Risco e Proteção Social

	Nisco e Proteção Social
_	
	CASO SEJAM OBSERVADOS INDÍCIOS DE RISCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO

	Descrev	va:											
Médic	o-perici	al											
		E.	incāsa	do Corp	NA.			1	Α.	tivid sele	ne a Dar	ticipaçã	ia
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8	ŀ	d5	d6	d7	d8	d9
		00	1,44		50			ŀ	45	tio .			-
								L					
						Resultad	io Parcia	al					
	ador Pa	rcial de	Ativida	ides e P	articipa	ição:	=	Dificul	dade				
	avaliado	or(a):											
ões do	avaliado												
ões do													
ões do	avaliado	):						Perito	Múdico				

## CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESPÉCIE 87 - BPC / LOAS - Menor de 16 anos

Dados	do Avali	ado										
NIT:			Non	ne:					- (	OPF:		
NB/	Espécie:		•	Nome	da Māe:						Sex	0:
APS:				Grau	de Instruçã	io:			Data Nascin	mento:		
Data A	valiação S	ociat		Data.	Avaliação M	édico Perio	alt	П,	Idade:		(Mese	s /Anos)
	-											
Avalia	ção Soci	al e Médic	o Pericia									
									1			
						es Ambie			-			
				61	62	63	04	e5	-			
					411-14-	B					_	
		d1	d2	d3	b4	des e Part	b6	d7	d8	d9	4	
		- <b>"</b>	42	- 43	D-1	- 55	- 00	- "	- 00	us	-	
Ι.												
						ções do C						
	b1		b2	b3	b4		b5	b6	ь7		b8	
												J
				oosta afirmati		to sobre E	strutura do	Corpo e/o	u no quesito s	sobre		
			Prog	nóstico Desfa	ivorável.							
			Resp	oosta afirmati	va no quesii	to sobre p	ossibilidado	de resoluç	ção das altera	ições		
			em F	unções e/ou	Estruturas	do Corpo e	m menos	de dois ano	25.			
					Res	sultado Fi	nal					
		s Ambient	1818	, ,		es e Parti	cipação		Funções	_		
	Ва	irreira		J	Difficu	ildade		_	Altera	ao L		
Decis	ão da Ava	aliação So	cial e Mé	dico-pericial								
	] O munico	do omende	o or mari	isitos estabele	nidos nalo A	# 20 88 2	Pa 10 da I	ni ne e 742/	1003 ove def	no neces	a nom dafin	Meneja
				icio de Presta					1955, que del	ne pesso	a com cenc	icticia
	Oavalia	do não ore	enche ce i	requisitos esta	helecidos ne	No Art 20	88 2º e 10 :	da Lein <sup>o</sup> 8.7	742/1993, aue	define o	essoa com	
┞┕	deficien	cia para fina	de acess	o ao Beneficio	de Prestaç	ão Continu	ada da Ass	istência Soc	cial – BPC.	- acarrac po	33300	
Profis	sionais a	valiadores	,									
		Assistente	Social		CRES	s		Perito	Médico		c	RM
		GEX:									_	
		APS:									- 1	

## **ANEXO II**

## AVALIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA ACESSO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — BPC — ESPÉCIE B87 MENOR DE 16 ANOS

GEA				APS:			
Dados pessoais do avaliado							
Requerimento:				NB:			
Nome do avaliado:					Apelido:		
Sexo: M F	Dats de Nascimen	to:		]	Idade:	(anos)	
Certidão de Nascimento:	Livro:	F	folhas:	Cartóri	0:		
NIT:	Cart.Identidade:		Órgão Emi	ssor:	Data emissão:		
CPF:	CTPS nº:	Sér	ie: t	JF:			
Escolaridade: Não alfabetizado	Fundamental Completo Incompleto		Médio Compl Incompl tro. Especifique	pleto	Superior Incomp	pleto	
Estado Civil: Solteiro Ca	sado União i	Estável	Divorcia	do [	Separado de fato	Viúvo	
Nome do Responsável ou Rep	resentante legal: Tutor Cura	idor [	Procurador	Ĉ	outro. Especifique:		
Onde o avaliado vive ?. Residência Em	n situação de rua			de semil	o de medida socioeducativ iberdade	va	
Nome da Instituição:					CNPJ ou CEI:		
Nome do representante:							
Endereço Residencial ou Institu (citar pontos de referênc					Bairro:		
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:		
Endereço para correspondênci	a:				Bairro:		
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:		

												_							
						AÇÃO SOC ÉCIE 87 – I													
Fase	da avaliaç	:ão																	
	Inicial:	$\overline{}$	Recurs	al:	Б	evisão Adm	inistrat	iva:	Т	Re	avaliaçã	ão Bi	enal:		J	ludicial:	Т		
NIT:	do Avali	aco	Τ,	Nome:										Т	CPF:				
	Espécie:				<b>—</b>	iome da Mâ	e:							_	-		Т	Sexo	
APS:																			
Data	Avaliação :	Social:	Т									+		ade			+	(Meses /	(Anos)
Documento do Avaliado  Tino: Número: Complemento:																			
Tipa:	Tipo: Número: Complemento:																		
Docu	mento do	Acompar	nhante	e / Res	sponsa	ivel pela in	formaç	ões				_							
Tipo:						Número:						Co	omplen	ner	vito:				
Cober	tura Previ	idenciária	a e/ou	da As	sistêr	cia Social													
	à foi benef	ficiário do	BPC		Пτ	eve vinculo	empre	asticio	o apó	s tersi	ido ban	eficiá	ario do	вР	C				
	lunca foi s			ì	=	erdeu a qua		_	-							de segu	rad	0	
	legurado s	_	cia	i	=	ependente			_			二	Outra						
												_							
Defici	ência info	rmada			_							_		_			_		
	Visual (Ser				=	Veuromuscu		elética	a (Fia	ica)			Outra	a. I	Especif	ique:			_
	Auditiva (S				=	Doença Cròr	nica												
	Intelectual				=	Múltipla													
	Transtomo	Mental				Vão informa	da												
Respo	nsável pe	elas infon	maçõ	65															
	Avaliado				Avalia	ado não sab	e infor	mar			Aval	liado	não te	m	condiçõ	es de i	nfon	mar	
	Acompanh	ante. Id	entifiq	ue: 🗌															
	Represent	ante legal	. Ide	entifiqu	JO:														
	Acompanh	ante ou re	eprese	entante	elegal	não sabe in	formar												
Hietá	ia Social:																		
			n estu	ido so	cial c	om registro	de ele	mento	os nel	levante	es que	noss	ibiliten	n c	onhece	r anali	SORT	e inter	mretar
situaç	des viveno	iadas pel	la pes	ssoa e	m seu	cotidiano,	para a	valiar	ара	articipa	ção ple	ena e	e efeti	KR.	da pes	soa na	80	ciedad	le, em
respal	dem os qu	alificadore	es atri	buidos	às un	essoas, cor idades de c													
avalia	ções subse	equentes	em fas	ses rec	cursal	e judicial.													
						FA	TORE	S AME	BIEN	TAIS									
Qua	lificadores	a serem (	usado			ma barreira ra <b>G</b> rave (50					eve (5 a		-		Barreira	Modera	eda (	25 a 49	956)
				ctomos	s ao in	dividuo e p ies e Estruti	odem f	or infl	ωέντα						за ожес	eugão d	le A	tividad	los e
Con:	siderar na	avalinção ua vida, a	dos f	atores	ambi	entais as <u>b</u> ores pesso	arreira	<b>s</b> do €	ambio										
	,			ue dies	creve	os obstácui	os vive	nciad	os pe	io indi	ividuo (	a qu	alfficaç	έo	deve c	onside	rar;	inclusi	ve, a

Ambiente social: releções de convivio familiar, comunitário e social, considerendo e acessibilidade às políticas públicas, a vulnerabilidade e o risco pessoal e social a que a pessoa com deliciência está submetida.

Ambiente físico: território onde vive e as condições de vida, considerando a scessibilidade, salubridade ou insalubridade.

frequência e extensão dessas barreiras).

I - PRODUTOS E TECNOLOGIA - e1: referem-se a qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia, inclusive os adequados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa, bem como bens materiais e não materiais e patrimônio financeiro que a pessoa possa usufruir. Analisar conforme a necessidade do avaliado.

Indicadores = disponibilidade; condições de acesso (despesa, distância geográfica entre o domicilio e local de acesso, qualidade e periodicidade).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
<ol> <li>Produtos ou substâncias para consumo pessoal (alimentação, dieta especial, medicação prescrita, entre outros) – e110</li> </ol>					
2. Produtos e tecnología para uso passoal e na vida diária (objetos necessários ou de uso passoal disponíveis, como: roupas e móveis, inclusive os adequados e especialmente projetados, órtese/prótese, inclusive óculos e lantes de contato ou intra-oculares, lupas, boisa coletora, sonda nasogástrica, nasoenteral ou de gastrosemia, nebulizador, instrumentos e aparelhos/produtos de limpeza, aparelhos e produtos para cuidados e higiene passoal, fraida descartável, colohão caixa ou casoa de ovo, colohão d'água, cama hospitalar, produtos e tecnologías para jogos e brincadeiras, entre outros) – e115					
<ol> <li>Produtos e tecnología para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (objetos necessários para mobilidade, como: cadeira de rodas, cadeira para banho, muletas, andador, bengala e velculos motorizados e não motorizados para transporte de pessoas em terra, água ou ar, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e120</li> </ol>					
4. Produtos e tecnologia para comunicação utilizada pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações (instrumentos disponíveis, como: prótese de voz, aparelhos auditivos e computador, internet, telefone, televisão, rádio, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e125					
5. Produtos e tecnologia para educação (inclusive aquisição de conhecimento ou habilidade), cultura, lazer e trabalho, inclusive na condição de aprendiz (materiais e produtos, como: livros, brinquedos, materiais educativos, ferramentas, máquinas, equipamentos, mobilidario, hardwares, softwares, instrumentos musicais, materiais artisticos, recreativos e esportivos, entre outros) – e130 / e135 / e140					
6. Produtos e tecnología usados em projetos, arquitetura e construção para acesso às instatações de uso público/privado, com segurança física (rampa de acesso, corrimão, piso tátil, elevador sonorizado, placas e sinalizações, inclusive em Braille e de emergência, semáforo sonoro, instatações sanitárias acessíveis, grades, armazenamento seguro de objetos e materiais perigosos, entre outros) – e150 / e155					
7. Produtos ou objetos de intercâmbio econômico (acesso a dinheiro, mercadorias, propriedades e outros valores que o indivíduo ou a familia possui ou tem o direito de usar; considerar grau de comprometimento da renda familiar com gastos refacionados à dieta especial, medicação continuada não disponível na rede, tratamento especializado, gastos com ouidadores, entre outros, destinados ao próprio indivíduo ou a outros componentes do grupo familiar) – e165					
Qualificador do dominio e1					

II – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E MUDANÇAS AMBIENTAIS – e2: Referem-se ao ambiente natural ou físico e aos componentes deste ambiente que foram modificados pelas pessoas, bem como às características das populações humanas desse ambiente (\*)

Indicadores = grau de vulnerabilidade e de risco social (acessibilidade, privacidade da moradia, condição de habitabilidade, insalubridade, periculosidade, precarização do ambiente, violência e outros não especificados).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
8. Nível de vulnerabilidade e risco das condições de habitabilidade (quaisquer aspectos climáticos ou evento natural ou de causa humana que configuram barreira para a pessoa com deficiência, tais como: morro, córrego, possível desabamento, inundações ou tempestades, poluição, violência, entre outros) – e210 / e225 / e230 / e235					
9. Situação e condição de habitabilidade (condição de moradia como barreira para a pessoa com deficiência. Considerar se a residência ou instituição é adequada ou de acesso universal, grau de privacidade, se própria, alugada, cedida, de favor, ocupada, acampamento, assentamento, pessoa em situação de rua, se é construção de alvenaria, madeira, taipa, entre outros) – e298 / e299 (***)					
Qualificador do domínio s2					

(\*) Domínio da CIF adaptado para atender sos objetivos do instrumento.

(\*\*) Unidade de Classificação da CIF adaptada para atender aos objetivos do instrumento.

III - APOIO E RELACIONAMENTOS - e3: referem-se à disponibilidade das pessoas ou animais domésticos em fornecer proteção, apoio físico ou emocional. Referem-se também aos relacionamentos com outras pessoas, na casa, na comunidade, escola ou apoio em outros aspectos das suas atividades diárias.

Indicadores = Apoio e relacionamentos insatisfatórios ou inexistentes no ámbito das relações familiares, comunitárias, institucionais e sociais, ou em outros aspectos das suas atividades.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
<ol> <li>Disponibilidade da família em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e310/ e315</li> </ol>					
<ol> <li>Disponibilidade de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos e membros da comunidade em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, protecão (securança) e cuidados = e320 (e325)</li> </ol>					

<ol> <li>Disponibilidade de apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados de profissionais de saúde, cuidadores e outros profissionais – e340 / e355 / e360</li> </ol>			
13. Disponibilidade de animais de estimação que proporcionem apoio físico, emocional, psíquico e terapéutico (cavalos, cachoros, gatos, pássaros, peixes, entre outros) ou animais que auxiliem a mobilidade e transporte pessoal (cão-guia, entre outros) — e350			
14. Condições familiares que interferem na disponibilidade de apoio e relacionamentos (existência de idoses, crianças, pessoas com deficiência, com doença crônica, com dependência química, desempregadas, sobrecarga de cuidadores na família, menor disponibilidade de familiares por residirem distante ou por razões diversas, incluindo compromissos de trabalho) – e398.			
Qualificador do domínio e3			

IV – ATITUDES – e4: referem-se às consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores e normas, oriundas de pessoas externas à pessoa cuja situação está sendo avaliada. As atitudes influenciam o comportamento individual e a vida social em todos os níveis, dos relacionamentos interpessoais e sociais às estruturas políticas, econômicas e legais.

Indicadores = atitudes estigmatizantes, estereotipadas, preconceituosas, discriminatórias, de superproteção eíou negligentes, que contribuem para segregação da pessos com deficiência e influenciam no comportamento e nas ações individuais.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
<ol> <li>Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de membros da familia – e410 / e415</li> </ol>					
<ol> <li>Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos, membros ou grupos sociais da comunidade/sociedade – e420 / e425 / e430 / e435 / e440 / e460</li> </ol>					
17. Situações de preconceito, estigma, esterectipo, discriminação, superproteção, negligência de cuidadores e assistentes pessoais, profissionais de saúde e de educação, pessoas em posição de autoridade ou subordinadas e outros, inclusive em relação á inserção e permanência no trabalho (no caso de avaliados com 14 anos ou mais) — e450 / e499					
Qualificador do domínio e4					

V - SERVIÇOS, SISTEMAS E POLÍTICAS - e5: referem-se à rede de serviços, sistemas e políticas garantidoras de proteção social.

Indicadores = Não tem acesso ou o acesso disponível não supre suas necessidades, inclusive pela distância e/ou inexistência do serviço na localidade em que vive.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas de habitação (existência e acesso a políticas habitacionais que contemplem moradias e entorno com acessibilidade e proximidade de equipamentos e serviços públicos) – e525</li> </ol>					
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas dos serviços públicos (acesso a serviços de abastecimento de água e esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, correios, entre outros) – e530</li> </ol>					
20. Serviços, sistemas e políticas de comunicação (acesso à transmissão de informações por meio de vários métodos que incluem telefone, fax, correio postal, correio eletrônico e outros) e comunicação em massa (rádio, televisão, serviços de circuito fechado, serviços de reportagens e imprensa, jornais, serviços em Braille, internet, entre outros) – e535 / e560					
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas de transporte (acesso a transporte coletivo e/ou adaptado e/ou existência e inclusão em programa de livre acesso ao transporte coletivo, de forma a suprir as necessidades) – e540</li> </ol>					
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas de proteção civil (acesso a serviços de emergência e de ambulância e a serviços e programas voltados à segurança das pessoas e da propriedade, tais como bombeiros, polícia, defesa civil, entre outros) – e545</li> </ol>					
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas legais (acesso a serviços dos órgãos de proteção dos direitos sociais: Fóruns, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Cartórios, entre outros) – e550</li> </ol>					
24. Serviços, sistemas e políticas de apoio social (fornecimento de suporte específico para aqueles que necessitam de apoio para compras, trabalho doméstico, transporte, cuidados com criança, cuidados temporários, cuidado pessoal, entre outros, para que participem plenamente na sociedade) – e575					
25. Serviços, sistemas e políticas de saúde (acesso a hospitais, postos de saúde, programa de saúde da família, exames simples e complexos, procedimentos cirúrgicos, serviços de habilitação e reabilitação, inclusive terapia reabilitatória e estimulação precoce, entre outros, de forma a suprir as necessidades) – e580					
26. Serviços, sistemas e políticas de educação e treinamento (acesso a escolas com educação inclusiva e/ou especializada na comunidade, equipadas com materiais pedagógicos adequados, equipe técnica especializada, acessibilidade, incluindo áreas de apoio que atendam ás necessidades especificas da pessoa com deficiência, entre outros) – e585					
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas relacionados ao trabalho e emprego (acesso ao trabalho na condição de aprendiz, condições de trabalho adequadas, entre outras ações) – e590 (a partir de 14 anos)</li> </ol>					
<ol> <li>Serviços, sistemas e políticas de assistência social (o conjunto integrado de programas, serviços e beneficios de iniciativa pública estatal e da</li> </ol>					

sociedade para garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: ações sociossaistenciais promovidas pelo PAIF, CRAS, CREAS e outros, disponíveis para suprir as necessidades) — e598.			
Qualificador do domínio e5			-

Fatores Ambientais									
e1	e2	e3	e4	e5					

Qualificador Final de Fatores Ambientais							
	Barreira						

#### ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%) 3 = Dificuldade Grave (50 a 96%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)

Considerar na análise o impacto/influência dos **fatores ambientais** (barreiras) e **pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nivel de instrução, profissão e outros) e na avaliação do <u>desempenho</u> para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descrave o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um individuo. Representa a <u>perspectiva individual</u> da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.

As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fomecer subsidios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da svaliação, que deve estra centrado no desempenho para o exercicio de atividades e participação social, conforme o grau de cificuldade estabelecido pelos cortas percentuais acima.

VI – VIDA DOMÉSTICA – d6: refere-se à realização de ações e tarefas domésticas e do dia a dia (limpeza e reparos domésticos, cuidar de objetos pessoais, da casa e ajudar os outros, além de obter um lugar para morar, alimento, vestuário e outras necessidades).

Indicadores = limitação no desempenho para administrar e executar tarefas domésticas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
29. Dificuldade para obter bens e serviços (selecionar, adquirir e transportar bens e produtos para uso doméstico e/ou solicitar instalações e reparos, entre outros serviços), de forma compatível com a faixa etária – d620 (a partir de 14 anos)							
<ol> <li>Dificuldade para preparar e se servir de alimentos e bebidas frias, para si e para os outros (planejar o que será consumido, selecionar ingredientes, preparar e servir o alimento ou bebida), de forma compatível com a faixa etária – d630 (a partir de 7 anos)</li> </ol>							
31. Dificuldade para planejar, administrar e realizar tarefas domésticas (impar e arrumar o quarto ou partes da casa, organizar armários e gavetas, utilizar utensifica domésticos, armazenar alimentos, remover o lixo, entre outras atividades), de forma compativel com a faixa etária — d640 (a partir de 7 anos)							
32. Dificuldade para cuidar de objetos da casa, de objetos pessoais, de plantas e animais (manter e consertar objetos da casa, objetos pessoais - como roupas e brinquedos, cuidar das plantas, tratar e alimentar animais domésticos, entre outras atividades), de forma compativel com a faixa etária – d650 (a partir de 12 anos)							
33. Dificuldade para ajudar os outros (auxiliar os membros da casa e outros na comunicação, no cuidado pessoal, movimento, dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem estar dos membros da casa, entre outros), de forma compatível com a faixa etária – d660 (a partir de 12 anos)							
Qualificador do dominio d6							

familiares e companheiros).

Indicadores = limitação no desempenho para iniciar, manter e terminar relações interpessoais de maneira contextual e socialmente estabelecida, com ou sem auxilio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
34. Dificuldade para estabelecer interações pessoais básicas com os outros (com respeito, discernimento, afeto, tolerância, atitude critica, respões adequadas, contato fisico contextual e apropriado; distinguir familiares de estranhos, reagir adequadamente a situações conhecidas e desconhecidas, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d710 (a partir de 1 ano)							
35. Dificuldade para estabelecer interações pessoais complexas (iniciar, manter ou terminar relações com outras pessoas, controlando emoções, impulsos, agressões verbais e/ou fisicas e agir de forma independente nas interações sociais, conforme as regras sociais; considerar se a autorrepresentação da deficiência dificulta os relacionamentos), de forma compatível com a faixa etária — d720 ( <u>a</u> partir de 7 anos)							
<ol> <li>Dificuldade para estabelecer contatos ou ligações temporárias com estranhos (solicitar algo, fazer um agradecimento, formular indagações, perguntar um caminho), de forma compatível com a faixa etária – d730 (<u>a</u> partir de 3 anos)</li> </ol>							
<ol> <li>Dificuldade para criar e manter relações específicas em ambientes formais (com professores, funcionários, profissionais ou prestadores de serviços, entre outros), de forma compatível com a faixa etária – d740 (a partir de 7 anos)</li> </ol>							
38. Dificuldade para iniciar relações informais, como relações casuais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer (amigos, vizinhos, conhecidos, colegas de moradia), de forma compatível com a faixa etária – d750 (a partir de 3 anos)							
39. Dificuldade para criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar, familia adotiva e de criação e parentes distantes, não consanguineos ou tutores, de forma compatível com a faixa etária – d760 (a partir de 3 anos)							
Qualificador do dominio d7							

VIII – ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA – d8: referem-se à realização das tarefas e ações necessárias para participar das atividades de educação e transações econômicas.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar tarefas e ações acima mencionadas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
40. Dificuldade para obter acesso e participar da educação pré-escolar (no lar, matemal, creche, centro educacional infantil), interagindo com demais atunos, professores e funcionários, de forma compatível com a faixa etária. Indul ir à escola regularmente e interagir com atunos, professores e funcionários = d815 / d816 (de 6 meses a menor de 6 anos).							
41. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir as responsabilidades e exigências do ensino fundamental e médio, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente, progredir para cutros niveis de educação, trabalhar em cooperação com outros alunos e interagir com professores e funcionários – d820 (a partir de 6 anos)							
42. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências de curso técnico e/ou profissionalizante, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente, progredir para outros niveis de formação profissional, trabalhar em cooperação com outros alunos e interagir com professores e funcionários – d825 (a partir de 14 anos)							
<ol> <li>Dificuldade para realizar transações econômicas básicas, para efetuar compras, trocar mercadorias ou economizar clinheiro, entre cutras, de forma compatível com a faixa etária – d880 (a partir de 10 anos)</li> </ol>							
44. Dificuldade para se envolver, de forma deliberada e continuada, sozinho ou com outros, em brincadeiras utilizando objetos, brinquedos, materiais ou jogos, recreativos ou pedagógicos, de forma compatível com a faixa etária – d890 (a partir de 6 meses)							
Qualificador do demínio d8							

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar atividades relacionadas á vida comunitária, social e civica, com ou sem auxilio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

		,											
(Qualifiqu	ue de 0 a	4 cada ı	ınidade d	e class	ificação aba	ixo)	0	1	2	3	4	T	Р
sociais, associ vizinhança e o	45. Dificuldade para participar de reuniões comunitárias, cerimônias sociais, associações e grupos sociais em espaços públicos na vizinhança e comunidade (parque, praças e áreas públicas), de forma compatível com a faixa etária — d910 (a partir de 3 anos)												
46. Dificuldade para participar de atividades recreativas e de tazer (excursões, trabalhos artesanais, jogos, esportes, cinema, museus, tocar instrumentos musicais, entre outras atividades culturais e de diversão), de forma compatível com a faixa etária – d920 (a partir de 7 anos)						sus, tocar							
				Qualific	ador do do	mínio d9							
Solicitação de Informações Sociais – SIS													
Solicitaç	ão de Vis	sita Técn	ica										
		Г		,	tividades e	Participaç:	ão						
			d6	$\perp$	d7	d8		d9					
			Quali	ficador	Parcial de	Atividades	e Partic	ipação					
					Dificuldad	de							
Risco e Protec	ão Socia												
PRIORIT adolesce POSTER  I  NA AUS DESCRE	ÁRIO ( Intes fors BIOR ENG DESCREVA SÉNCIA EVA ABA DESCREVA	violência da escol CAMINHA : DE PRO IXO, PAI	física e/or a, explora MENTO:	psico ção de SOCIAL ERIOR	DE RIS  Ógica, aban  trabalho infa	dono familia ntil, entre o	ar, abuss utros), A	os e/ou SSINAI	explova	ção sexi SCREV	ual, cria	nças e/i XO PAR	A A
					Resultad	do Parcial							
	Qualificad	dor Parci	al de Ativ		res Ambient e Participaç		= Barreii = Dificul						
Observações de	o avaliac	ior(a):											
Profissional av	aliador(a	a):											
	Local	e data				A	ssistente	Social				CRESS	_
	GEX:												
	APS:												

## AVALIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA ACESSO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — BPC — ESPÉCIE B87 MENOR DE 16 ANOS

GEX:				APS:_				
Dados pessoais do avaliado								
Requerimento:				NB:				
Nome do avaliado:					Apelido:			
Sexo: M F	Data de Nascimen	to:		]	Idade:	(anos	)	
NIT:	Cart.Identidade:		Órgão Emis	ssor:	Data emissão:			
CPF :	CTPS nº:	Sér	rie: L	JF:				
Escolaridade:  Não alfabetizado	Fundamental Completo		Médio Compl Incomp	oleto	Superior Incomp	leto		
Estado Civil: Solteiro Casado União Estável Divorciado Separado de fato Viúvo								
Nome do Responsável ou Repr Máe / Pai	resentante legal: Tutor Cura	idor [	Procurador	Ć	Outro. Especifique:			
Onde o avaliado vive ?: Residéncia Em	situação de rua			de semil	o de medida socioeducativ liberdade	a		
Nome da Instituição:					CNPJ ou CEI:			
Nome do representante:								
Endereço Residencial ou Institu (citar pontos de referênci	Bairro:							
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:			
Endereço para correspondênci	80				Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:			

#### AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESPÉCIE 87 - BPC / LOAS - MENOR DE 16 ANOS Fase da avaliação Inicial: Recursal: Revisão Administrativa: Reavaliação Bienal: Judicial: Dados do Avaliado CPF: Nome: NB / Espécie: Nome da Mãe: Sexo: APS: Data Nascimento: Grau de Instrução: Data, Avaliação Médico Peridial: Data Avaliação Social: Idade: (Moses / Anos) Documento do Avaliado Número: Complemento: Documento do Acompanhante / Responsável pela informações Tipo Número: Complemento: Considerar todos os elementos relevantes da história clínica atual e pregressa, que darão subsidios para a avaliação e qualificação dos domínios abaixo relacionados, incluindo relatórios e laudos técnicos, prontuários e resultados de exames complementares, quando houver. Informações de exames e laudos apresentados: Exame físico: Considerar as alterações relevantes observadas ao exame físico, que darão subsídios para a avaliação e qualificação dos domínios abaixo relacionados Diagnóstico: CID PRINCIPAL: Código: (Campo Obrigatório) Códigos CID SECUNDÁRIO(S): (Campo Obrigatório) Não bá FUNÇÕES DO CORPO 1 = Alteração Leve (5 a 24%) Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma alteração ( 0 a 4%) 2 = Alteração Moderada (25 a 49%) 3 = Alteração Grave (50 a 95%) 4 = Alteração Completa (95 a 100%) X – FUNÇÕES MENTAIS – b1: referem-se às funções do cérebro, que incluem funções mentais globais, como consciência, energia e impulso, e funções mentais específicas, como memória, linguagem e cálculo. Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses. (Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final de domínio) | 0 1 2 3 Funções da consciência (vigifia, obnubilação, coma, estado vegetativo, estado de alerta, delirio, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b110 48. Funções de orientação (conhecimento e determinação da relação da pessoa consigo própria, com outras pessoas, objetos, espaço, tempo e/ou ambiente, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b114 (a partir de 6 meses) 49. Funções intelectuais (várias funções mentais integradas, incluindo as funções cognitivas e seu desenvolvimento ao longo da vida. Verificar: deficiência intelectual, transtorno mental, demência, entre outras), de forma compatível com a faixa etária - b117 (a partir de 6 meses) 50. Funções psicossociais globais (habilidades interpessoais necessárias para o estabelecimento de interações sociais recíprocas, em termos de significado e finalidade, adaptabilidade, responsividade,

previsibilidade, persistência e acessibilidade, interações interpessoais, entre outras), de forma compativel

com a faixa etária – b122, b125 (a partir de 1 ano)

<ol> <li>Funções do temperamento e personalidade (extroversão, in estabilidade psiquica e emocional, abertura e busca para n confiabilidade, entre outras), de forma compatível com a faixa etária</li> </ol>	ovas experiências, otimismo, confiança,	
<ol> <li>Funções da energia e de impulsos (nível de energia, motiva controle de impulsos, entre outras), de forma compatível com a fa</li> </ol>		
<ol> <li>Funções do sono (inicio, manutenção, quantidade e qualida faixa etária – b134</li> </ol>	de do sono), de forma compatível com a	
<ol> <li>Funções da atenção (concentração, distração e distúrbios of faixa etária – b140 (a partir de 6 meses)</li> </ol>	da atenção), de forma compatível com a	
<ol> <li>Funções da memória (distúrbios da memória recente, remota faixa etária – b144 (a partir de 3 anos)</li> </ol>	e amnésica), de forma compativel com a	
56. Funções psicomotoras (atraso psicomotor, controle e coopostura, ecolalia, ecopraxia, excitação, agitação, catatonia, epiléptica, entre outras), de forma compatível com a faixa etária -	negativismo, ambivalência, convulsão	
<ol> <li>Funções da emoção (funções mentais especificas relacionamplitude da emoção, tristeza, medo, raiva, ódio, tensão, ansied depressão, entre outras), de forma compatível com a faixa etária</li> </ol>	lade, apatia afetiva, labilidade emocional,	
58. Funções da percepção (reconhecimento e interpretação de visão, olfato, paladar e/ou tato e posição de objetos em relação ou illusões, entre outras), de forma compatível com a faixa etária.	a si e ao ambiente, como em alucinações	
<ol> <li>Funções do pensamento (delirios, obsessões e compulsõe entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b160 (a p</li> </ol>		
<ol> <li>Funções cognitivas básicas (conhecimento sobre objetos, organização/aplicação deste conhecimento em tarefas que compatível com a faixa etária – b163 (a partir de 3 anos)</li> </ol>		
<ol> <li>Funções cognitivas superiores (pensamento abstrato, orga planejamento e execução, julgamento, flexibilidade mental, aul compatível com a faixa etária – b164 (a partir de 10 anos)</li> </ol>		
62. Funções mentais da linguagem (recapção e expressão de linguimensagens de gestos feitos pelas mãos e outros movimentos, entre etária – b167 (a partir de 2 anos)		
63. Funções de cálculo (funções de operações matemáticas sin divisão e complexas - procedimentos aritméticos, com fórmula compatível com a faixa etária - b172 ( <u>a partir de 7 anos</u> )		
<ol> <li>Funções da experiência pessoal e de tempo (consciência consciência do corpo, duração e passagem do tempo, entre o etária – b180 (a partir de 3 anos)</li> </ol>		
	Qualificador do dominio X-b1	
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este dominio.	Não foram observadas alterações ou as alteraçõe domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).	
Sustrictive, caso sego entropido quentrosco. U e este dominio.	Ausência de elementos de convicção para qualific	car.

XI - FUNÇÕES SENSORIAIS DA VISÃO - b2: referem-se à percepção de luz, tamanho e cor de um estímulo visual.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	para a qualificação final do domínio) 0 1 2	3	4			
65. Funções da visão (qualidade, acuidade, percepção de luz e hipermetropia, astigmatismo, hernianopsia, presbiopia, cegueira o e periférico, diplopia, cegueira noturna e adaptabilidade à luz, o faixa etária – b210	cores, visão em túnel, escotoma central					
<ol> <li>Funções das estruturas adjacentes ao olho (funções da acomo nistagmo, movimentos voluntários, movimentos de rastreamento, glândulas e canal lacrimonasal, entre outras), de forma compatível co</li> </ol>	ação do olho, estrabismo, funções das					
67. Sensações associadas ao olho e estruturas adjacentes (pressão queimação, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – bi						
	Qualificador do dominio XII-b2					
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este dominio.	Não foram observadas alterações ou as alterações n domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					
Sustanção, caso seja asistento qualificador o a este dominio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.					

XII – FUNÇÕES SENSORIAIS DA AUDIÇÃO – b2: referem-se à percepção de sons e discriminação de localização, intensidade, ruído e qualidade.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	las pa	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4		
<ol> <li>Funções auditivas (detecção, discriminação e localização d audição, entre outras) de forma compatívei com a faixa etária – b</li> </ol>									
<ol> <li>Funções vestibulares (determinação da posição, equilibrio e forma compatível com a faixa etária – b235</li> </ol>									
70. Sensações associadas à audição e à função vestibular (tontura, sensação de queda, vibração, vertigem, zumbido, initação e pressão auricular, entre outras), de forma compatível com a faixa etária. – b240									
		Qualificador do domínio XII-b2							
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este dominio.  Não foram observadas alterações ou a domínio como um todo são mínimas (o									
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.								

XIII – FUNÇÕES SENSORIAIS ADICIONAIS E DOR – b2: referem-se às funções gustativas, oifativas, proprioceptivas, táteis e a sensações relacionadas à temperatura e outros estímulos e sensação de dor.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do dominio) 0 1 2 3									
71. Funções gustativas e olfativas, de forma compativel com a faixa etária — b250 / b255 ( <u>a partir de 1</u> ano)									
<ol> <li>Funções proprioceptivas (percepção da posição relativa de partes do corpo), de forma compatível com a faixa etária – b260 (a partir de 1 ano)</li> </ol>									
73. Função táfil (anestesia, parestesia, formigamento, hipoestesia, hiperestesia, entre outras) e funções sensoriais relacionadas à temperatura e outros estimulos (sensibilidade à temperatura, vibração, tremor ou oscilação, pressão superficial ou profunda, ardor, entre outras), de forma compativel com a faixa etária – b265 / b270 (a partir de 6 meses)									
<ol> <li>Sensação de dor (dor generalizada ou localizada em u hipoalgesia, hiperalgesia, entre outras), de forma compatível com</li> </ol>									
	Qualificador do domínio XIII-b2								
Não foram observadas alterações ou as alterações demínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).									
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este domínio.  Ausência de elementos de convicção para qual									

#### XIV - FUNÇÕES DA VOZ E DA FALA - b3: referem-se à produção de sons e da fala.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio) 0 1 2							
<ol> <li>Funções da voz (produção e qualidade da voz, disfo hipernasalidade, entre outras), de forma compatível com a faixa e</li> </ol>							
76. Funções da articulação (produção de sons da fala, disartria, anartria, articulação de fonemas, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b320 (a partir de 1 ano)							
<ol> <li>Funções da fluência e ritmo da fala (alterações na fluência bradilalia, entre outras), de forma compatível com a faixa etária —</li> </ol>							
	Qualificador do domínio XIV-b3						
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este domínio.  Não foram observadas alterações cu as alterações domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%)					0		
Sustinque, caso seja ambundo quamicador o la este dominio.	Ausência de elementos de convicção p	oara (	qualit	ficar.			

# XV - FUNÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR - b4: referem-se às funções do coração, vasos sanguíneos e pressão sanguíneos.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	0	1	2	3	4	
<ol> <li>Funções do coração (ritmo, frequência, contratilidade, insufi miocardiopatias, entre outras), de forma compatível com a faixa e</li> </ol>						
79. Funções dos vasos sanguineos (valvulares, arterisis, venosas e capilares), de forma compatível com a faixa etária – b415						
80. Funções da pressão sanguinea (hipotensão, hipertensão), de for						
	Qualificador do domínio XV-b4					
Não foram observadas alterações ou as domínio como um todo são mínimas (de					0	
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este domínio.	Ausência de elementos de convicção p	oara (	qualit	ficar.		

XVI - FUNÇÕES DO SISTEMA HEMATOLÓGICO – b4: referem-se à produção de sangue, transporte de oxigênio e metabólitos e à coagulação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do dominio)   0   1   2									
81. Funções da produção de sangue, da medula óssea, do baç- (anemias, linfornas, leucemias, mielodisplasias, aplasia me hemoglobinúrias, doença falciforme, talassemias, coagulopatias, faixa etária – b430									
Justifique, caso seja atribuido qualificador "U" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são minimas (de 0 a 4%).								
Ausência de elementos de convicção para qualific									

XVII – FUNÇÕES DO SISTEMA IMUNOLÓGICO – b4: referem-se à imunidade celular e humoral e alterações na função do sistema linfático.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do dominio)	0	1	2	3	4	
82. Funções do sistema imunológico (alterações imunológicas mediadas por células ou por anticorpos, doenca autoimune, imunossupressão medicamentosa e/ou em decorrência de outras morbidades, incluindo						
coença autornone, murossupressão meuroan en cosa exoc em decorrencia de outras morbidades, incluindo						i

câncer, reapões alérgicas, respostas a imunizações, alterações n entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b435	o sistema linfático, linfadenites, linfedema,
	Qualificador do domínio XVII-b4
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).
Sustingue, caso seja anticardo quanticador o S este commis.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.

XVIII – FUNÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO – b4: referem-se à frequência, ritmo e profundidade da respiração e às funções dos músculos respiratórios.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	para a qualificação final do domínio) 0 1 2	3	4						
<ol> <li>Funções respiratórias - frequência, ritmo, profundidade e di irregular, espasmo brônquico, enfisema pulmonar, entre outras), de fo</li> </ol>									
	Qualificador do dominio XVIII-b4								
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).								
Justinque, caso seja amoundo quamicador o la esce cominio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.								

XIX – FUNÇÕES DO SISTEMA DIGESTIVO – b5: referem-se à ingestão, digestão e eliminação de substâncias liquidas e sólidas.
Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	0	1	2	3	4		
84. Funções de ingestão (sucção, mordedura, mastigação, mobilização de alimentos na boca, salivação, deglutição, regurgitação, vómito, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b510							
85. Funções digestivas (peristalse, degradação dos alimentos, absorção dos nutrientes, tolerância aos alimentos, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b515							
86. Funções da defecação (consistência, frequência e continência fecal, flatulência, entre outras), de forma competível com a faixa etária – b525							
87. Funções de manutenção de peso (baixo peso, caquexia, emaciação, obesidade, entre outras), de forma compatível com a faixo etária — 5530							
		Qualificador do domínio XIX-b5					
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este domínio.  Não foram observadas alterações ou as alterações domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).						0	
Sustrique, caso seja ambuldo quambastr o la este commis.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.						

XX – FUNÇÕES DOS SISTEMAS METABÓLICO E ENDÓCRINO – b5: referem-se às funções metabólicas gerais e das glándulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4		
<ol> <li>Funções metabólicas gerais (metabolismo basal, metabol gorduras, incluindo lipodistrofia, entre outras), de forma compativi</li> </ol>								
89. Funções de equilibrio hídrico, mineral e eletrolítico, de forma compatível com a faixa etária – b545								
90. Funções das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade (hipo ou hiperpituitarismo, hipo ou hipertireoidismo, hipo ou hiperparatireoidismo, hipo ou hipergonadismo, nanismo, gigantismo, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b555 / b590								
		Qualificador do domínio XX-b5						
Não foram observadas alterações ou as alterações domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%)						0		
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção p	cção para qualificar.					

XXI - FUNÇÕES GENITURINÁRIAS E REPRODUTIVAS - b6: referem-se às funções urinárias e reprodutivas, incluíndo funções sexuais e de procriação.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do dominio) 0 1 2 3									
91. Funções relacionadas à filtração ou eliminação da urina (insuficiência renat, anúria, oligúria, hidronefrose, bexiga hipotônica, obstrução do ureter, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b610									
<ol> <li>Funções urinárias (frequência de micção, continência, urgência, retenção, fluxo excessivo, poliúria, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b620</li> </ol>									
93. Função reprodutiva (funções sexuais, funções da menstruação, incluindo endometriose, funções de procriação, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b640 / b650 / b660									
	Qualificador do domínio XXI-b6								
Não foram observadas alterações ou as alterações domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).					D				
Justifique, caso seja atribuido qualificador "0" a este domínio.	Ausência de elementos de convicção para qualifica								

Indicad	ores = c	discrimi	inados na	s unidades	de class	ificação at	oaixo,	entre	parêntese	ıs.							
(Qualifi	ique de	0 a 4 a	s unidad	es de clas	sificação	consider	radas	para	a qualific	ação fin	al do do	mínio)	0	1	2	3	4
		das articulações e/ou dos ossos (mobilidade das articulações e dos ossos), de forma om a faixa etária - b710 / b715 / b720															
com a fa	funções musculares (relacionadas à força, ao tônus e à resistência muscular), de forma compatível a faixa etária - b730 / b735 / b740												_				
voluntár	rioe invo	ções dos movimentos (relacionadas aos reflexos motores e dos movimentos involuntários, controle io e involuntário), de forma compatível com a faixa etária — b750 / b755 / b760 / b761 / b765												_	4		
				padrao d ma comp					marcha	espastic	a, hemip	legica,					
									Qualifica	dor do d	tomínto 2	XII-b7					
									ão foram o omínio com							)	
Justifiq	lue, caso	seja a	atribuído q	<sub>j</sub> ualificado	r "0" a est	e dominio.			usência de								
e unhas	i).								eferem-se parêntese		as da pele	e seus	anex	98 (pe	elos,	cabe	el co
											1 . 4 4 .						_
					-			_	a a qualific				0	1	2	3	+
neurofib	promatos	e, den	matite de		Ibinismo,	vitiligo, es	scalpe	elame	ros (pēnfig nto, queim								
											domínio :						T
									ião foram o lomínio cor							0	
Justific	que, cas	o seja	atribuido	qualificado	or "0" a es	te dominio	<b>`</b>		usência de								
														4			_
						Funçi	ões di	lo Co	rpo								
X-b1	XII-b2	XII-b3	2 XIII-ba	2 XIV-b3	XV-b4	XVI-b4	XVI	XVII-b4 XVIII-b4 XIX-b5 XX-b5 XXI-b5 XXII-b7							T <sub>x</sub>	XIII-E	a.
		Γ	b1	b2	b3	b4		b5	<b>b</b> 6	b7	bi	3					
		1															
					Qualificad	for Final o	de Fu	nçõe	s do Corp	0							
						Ban	reira										
trutura	e Progn	óstico	•														_
									URAM M		LIMITAÇ	ÕES E	REST	RIÇ	bes.	AO	-
AVALIA	Não	QUE	AS ALTE	RAÇOES	OBSERV	ADAS EM	FUN	ÇOES	DO COR	POY							
	Nao																-
	Sim								io do quali ermanece			nções do	Con	ю ап	LIFT?	nivel	۱
		(00 14	DATE OF	L Julia M.	ue m jans	1 G. GC G J	esa c	0.00	POP I MORPOLICE	COMMO CO							-
		Assi	inale abai	ixo a(s) E	strutura(s	s) do Corp	oo qu	e con	figura(m)	tal cond	fição:						- 1
		Es	truturas d	io sistema	nervoso			E	Estruturas	do sister	na respira	tório					
		Es	truturas d	o olho					Estruturas	do sister	na digesti	vo					
		Es	truturas d	o ouvido				_	Estruturas	do sister	na metab	ólico e e	ndócr	ino			
		Es	truturas r	allacionada	s à voz e	à fala		E	Estruturas	do sister	na genitu	inário e	repro	dutiv	0		
		Es	truturas d	o sistema	cardiovas	cular			Estruturas	relaciona	edas ao m	oviment	0				
Estruturas do sistema imunológico Pele e estruturas relacionadas																	
		Desc	reva. cas	so já não s	o tenha fe	ito na his	tória	clink	ca ou no e	xame fi	sleo:						
			,	,													ıl
																	'
			BSERVAD	DAS EM F	UNÇÕES	E/OU EST	TRUT	URAS	B DO COR	PO COM	NFIGURA	M PROG	NÓS	TICO	,		┨
	VORÁV								- E1 E								- 1
de Lpe		M per							r finel de F ma <u>não cu</u>								
		Não															
		-															
		BATT .	A marcata	el progno	o Filoso												

Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico:
CONSIDERANDO AS BARREIRAS APONTADAS NA AVALIAÇÃO SOCIAL E OS ASPECTOS CLÍNICOS AVALIADOS, É POSSÍVEL AFIRMAR QUE AS ALTERAÇÕES EM FUNÇÕES E/OU ESTRUTURAS DO CORPO SERÃO RESOLVIDAS EM MENOS DE DOIS ANOS? (Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e afetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais passoas).  Não
Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais.
Sim. Neste caso, justifique:

#### ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%) 3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (98 a 100%)

Considerar na enálise o impactoriaficência dos fatores ambientais (barreiros) e pessoais (gênero, etala, idade, condigão física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do desempenho para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o individuo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.

As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsidios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar entrado no desempenho para o exercicio de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

XXVI - APRENDIZAGEM E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTO - d1: referem-se ao desempenho em aprender, aplicar o conhecimento aprendido, pensar, resolver problemas e tomar decisões.

Indicadores = limitação no desempenho para aprender e aplicar o conhecimento aprendido, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
99. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da visão (seguir objeto visualmente, observar pessoas, assistir a evento esportivo, observar pessoas ou crianças brincando, entre outras), de forma compatível com a taixa etária – d110 (a partir de 1 ano)							
100. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da audição (ouvir rádio, música, voz humana, entre outras) de forma compatível com a faixa etária – d115 (a partir de 6 meses)							
101. Dificuldade em percepções sensoriais intencionais de tato, paladar e olfato (tocar, sentir texturas, explorar com a boca e nariz objetos, comida e bebida, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d120 ( <u>a partir de 6 meses)</u>							
102. Dificuldade para imitar ou copiar algo que configure aprendizagem básica (imitar, aprender brincando, copiar um gesto, som ou letras, jogos simbólicos ou "faz de conta", entre outras situações simples), de forma compatível com a faixa etária – d130 / d131 ( <u>a partir de 6 meses</u> )							
103. Dificuldade para adquirir linguagem para representar pessoas, objetos, eventos, soontecimentos, sentimentos, por meio de palavras, simbolos, expressões, frases ou gestos, de forma competivel com a faixa etária – d133 / d134 (a partir de 2 anos)							
104. Dificuldade para adquirir conceitos sobre tamanho, forma, quantidade, comprimento, igual/diferente, grande/pequeno, esquerdo/direito, de forma compativel com a faixa etária — d137 (a partir de 3 anos)							
105. Dificuldade para aprender a ler e utilizar esse conhecimento (ler, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso), de forma compatível com a faixa etária – d140 / d166 (a partir de 6 anos)							
106. Dificuldade para aprender a escrever e utilizar esse conhecimento (escrever, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso), de forma compatível com a faixa etária – d145 / d170 (a partir de 6 anos)							

107. Dificuldade para aprender a calcular e aplicar esse conhecimento (calcular, compreendendo o significado de símbolos e operações matemáticas), de forma compatível com a faixa etária – d150 / d172 (a partir de 6 anos)				
108. Dificuídade para adquirir e executar habilidades básicas (usar talheres, lápis, entre outras) e complexas (jogos, esportes, utilizar ferramentas, relógio, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d155 (a partir de 2 anos)			7	
109. Dificuldade para concentrar a atenção, encontrar solução para problemas simples e complexos e tomar decisões, de forma compatível com a faixa etária – d160 / d175 / d177 ( <u>a partir de 7 anos</u> )				
Qualificador do domínio d1				

XXVII - TAREFAS E DEMANDAS GERAIS - d2: referem-se aos aspectos gerais da execução de uma única tarefa ou de várias tarefas, organização de rotinas e superação do estresse.

Indicadores = limitação no desempenho para a execução de tarefa(s), organização de rotinas e superação do estresse, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
110. Dificuldade para realizar uma única tarefa ou stender a um único comando (preensão palmar voluntária, pegar voluntariamente um objeto, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d210 (a partir de 5 mesas)							
111. Dificuldade para realizar tarefas múltiplas, atender a comandos múltiplos, realizar a rotina diária, de forma independente ou a comando de outros, de forma compatível com a faixa etária – d220f d230 (a partir de 7 anos)							
112. Dificuldade para gerenciar o próprio comportamento e emoções frente a determinadas demandas, de forma coerente e compatível com a faixa etária (considerar se a autorrepresentação da deficiência aumenta essa dificuldade) – d250 (a partir de 7 anos)							
Qualificador do domínio d2							

XXVIII - COMUNICAÇÃO - d3: refere-se às características gerais e específicas da comunicação, por meio da linguagem, sinais e simbolos, incluindo a recepção e produção de mensagens, manutenção da conversação e utilização de dispositivos e técnicas de comunicação.

Indicadores = limitação no desempenho para se comunicar (entender e se fazer entender), em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	т	P
113. Dificuldade na recepção de mensagens orais (compreender o significado de uma frase), de forma compatível com a faixa etária – d310 (a partir de f ano)							
114. Dificuldade na recepção de mensagens não verbais (compreender mensagens transmitidas por gestos, simbolos, fotos, desenhos e expressões faciais, leitura labial), de forma compatível com a faixa etária – d315 ( <u>a partir</u> de 2 anos)							
115. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens na Lingua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de forma compatível com a faixa etária – d320 (a partir de 7 anos) *							
116. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens escritas <u>ou</u> mensagens em Braille (revistas, livros, jornais e outros), de forma compatível com a faixa etária – d325 (a partir de 7 anos)							
117. Dificuldade na fala (produção de silabas, palavras, frases ou mensagens compreensiveis), de forma compatível com a faixa etária — d330 ( <u>a partir de 1 ano</u> )							
118. Dificuldade na produção de mensagens não verbais (usar gestos, simbolos ou desenhos para se comunicar), de forma compatível com a faixa etária – d335 (a partir de 1 ano)							
<ol> <li>Dificuldade na produção de mensagens na Lingua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de forma competível com a faixa etária – d340 (a partir de 7 anos)*</li> </ol>							
<ol> <li>Dificuldade na conversação (iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, usando qualquer forma de linguagem), de forma compatível com a faixa etária – d350 (a partir de 3 anos)</li> </ol>							
Qualificador de deminie d3							

Avaliar nas unidades de classificação de nºº 115 e 119 o grau de dificuldade para se comunicar utilizando a Lingua Brasileira de Sinais – LIBPAS.
 Para uma pessoa sem serdez, que não domina o idioma, a dificultade é máxima (4), porém não impacta em nada o qualificador final do dominio

Pasa uma pesso sem servez, que no seu día a cia manten a encentra e nasma (e), porem nas imposta en traca o quencador mai do commo "Comunicação", a menos que no seu día a ciá mantenha conteto com passoas com deficiência auditiva, situação que poderá configurar certo grau de dificuldade para comunicação com as mesmas.

Passoa suuta, com total dominio de LIBRAS, trat o qualificador zero (nentura cificuldade para receber, comprender e produzir mensagers) nas unidadas de classificação correspondentes, mas o qualificador final do dominio "COMUNICAÇÃO" jameis poderá ser zero (0), pois a meioria de seus interiocutores na sociedade não se comunica em LIBRAS, configurando uma dificuldade final moderada ou grave, na dependência dos demeis fatores envolvidos na comunicação como um todo.

Intérprete de LIBPAS teré fambém o qualificador zero (nonhuma dificuldade pera receber, compreender e produzir menasgens) nos unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final de "COMUNICAÇÃO" poderá também ser zero, por não depender exclusivamente da LIBPAS para se comunicar com as demais pessoas.

XXIX - MOBILIDADE - d4: refere-se ao movimento de mudar o corpo de posição ou de lugar, carregar, mover ou manipular objetos, ao andar ou deslocar-se.

Indicadores = limitação no desempenho para se mobilizar ou mobilizar objetos, com ou sem auxilio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	т	Р
121. Dificuldade para mudar a posição básica do corpo (levantar, ajoelhar, agachar, detar e/ou rolar), de forma compatível com a faixa etária — d410 ( <u>a</u> partir de 6 meses)							
122. Dificuldade para se mover na mesma superficie ou de uma superficie para outra, sem mudar a posição do corpo (ex. de deitado para deitado, de sentado para sentado), de forma compatível com a faixa etária – d420 (g partir de 3 anos)							
123. Dificuldade para manusear, mover, deslocar e/ou carregar brinquedos ou objetos, realizando movimentos finos, de forma compatível com a faixa etária – d430/ d435/ d440/ d445 (a partir de 6 meses)							
124. Dificuldade para andar (mover-se a pé, por curtas ou longas distâncias, sem auxílio de pessoas, equipamentos ou dispositivos), de forma compatível com a faixa etária – d450 (a partir de 2 anos)							
125. Dificuldade para se destocar utilizando equipamento ou dispositivo especifico para facilitar a movimentação (andador, cadeira de rodas, muletas, bengala e outros), de forma compatível com faixa etária – d465 (a partir de 3 anos)							
Qualificador do domínio d4							
XX - CUIDADO PESSOAL – d5: refere-se ao cuidado pessoal como lavar-si orpo, vestir-se, comer, beber e cuidar da própria saúde. idicadores = limitação no desempenho para cuidar de si próprio, em igualdade.							arte
(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	т	P
126. Dificuldade nos cuidados com o próprio corpo (lavar, secar, cuidar das mãos, dentes, unhas, nariz, cabelos e/ou higiene após excreção, com supervisão ou não), de forms compatível com a faixa etária — d510/ d520/ d530 (a partir de 5 anos)							

126. Dificuldade nos cuidados ec mãos, dentes, unhas, nariz, es supervisão ou não), de forma ec d530 (a partir de 5 anos)	abelos e/ou	higiene ap	ов вхогефа	o, com					
127. Dificuldade para se ves calçados apropriados), de form (a partir de 3 anos)									
128. Dificuldade para coordenar bebidas servidos, sem auxilio, o d550/ d580 (a partir de 3 anos)	de forma o								
129. Dificuldade para evitar ex incluindo abusos e violência, de (a partir de 7 anos)									
		Qualificad	dor de dom	ínio d5					
Solicitação de Informaçõe	s ao Médic	o Assistent	e - SIMA						
Solicitação de Visita Técn	ica								
1						-			
			des e Partic	• •	- 10	-			
	d5	d6	d7	d8	d9	7			
l						_			
	Qualific	cador Parcia	al de Ativida	ides e Parti	icipação				
		Diffe	culdade						
Causa da Deficiência									
Congênita Com	plicações	no parto	Doe	nça 🗌	Depe	ndência qu	imica	Violèr	ncia
Acidente de Trabalho / D	oença Ocu	pacional ou	Relacionad	da ao Traba	lho⊓				
Acidente de Trânsito	A	cidente de o	outra nature	za	Igno	rada			
Outra causa. Especifi	ique:								
C) Inclusive na co	ndição de a	pvendiz ou e	stegiário.						

CASO SEJAM OBSERVADOS INDÍCIOS DE RISCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO (violência física e/ou psicológica; abandano familiar; abusos e/ou exploração sexural; crianças e/ou adolescentes fora da escola; exploração de trabalho infamili; auslincia de proteção social, familiar e/ou comunitária, entre outros), ASSINALE E DESCREVA ABAIXO, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO PELO ASSISTENTE SOCIAL:

Risco Social

		Desc	reva:											
valiaçã	o Médic	o-perici	al											
			Fi	ınções	do Corr	0			A	tividad	es e Par	ticipaçã	io	
	ь1	ь2	b3	b4	b5	b6	b7	ь8	d5	d6	d7	d8	d9	
						F	Resultac	do Parcial						
L	Qualific ções do					s do Co			teração [					
ofissio	onal ava	liador(a	):											
		Local o	data					,	Perito Médico				CRM	
		GEX:												

## CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESPÉCIE 87 - BPC / LOAS - Menor de 16 anos

Dados	do Avali	ado												
NIT:			Nome	:							CPF:			
NB/E	spécie:			Nom	e da Mēe:								Sexo:	П
APS:				Grau	de Instruçã	lo:				Data Nasci	mento:			
Data Av	valiação S	ociat		Data	. Avaliação M	/édico	Pericial	:	П,	Idade:	$\Box$		(Moses /	Anos)
A	-×- 01	-1 - 846-11-	- B1-1-1											
MASIES	çao soci	al e Médic	o Pericial											
			1		Fator	res A	mblent	ais		1				
				e1	e2	e	3	e4	e5	]				
			[							]				
					Ativida	des e	Partic	ipação						
		d1	d2	d3	b4		b5	b6	d7	d8	d9	٦.		
					Fun	cões	do Co	ma						
l t	b1		b2	b3	b4	-	1	5	b <b>6</b>	b7	$\top$	b8		
											$\neg$		$\neg$	
			7					- 4 4-	0					
				sta animat óstico Desf		10 80	ore Est	rutura do	Corpo erou	no quesito	sobre			
						×	h	albillida da	de esselve	To dee alter				
					Estruturas					ão das alter s.	açoes			
					Re	sulta	do Fin	al						
	Fatore	s Ambient	ais	,	Atividad	ies e	Partici	pação		Funções	do Corp	0		
	Ba	rreira		L	Difficu	uldad	0		_ L	Altera	ção			
Decisă	o da Ava	iliação Soc	cial e Médi	co-pericial	ı									
					cados pero A ção Continu					1993, que de	ine pess	oa con	n dencier	icia
	O avalia	do não prev	enche ce re	nuisitos esta	shelecidos n	elo Ar	+ 20 8	529 e 10 d	da Leim <sup>a</sup> 8.7	42/1993, qu	e define i	2000	com	
	deficienc	cia para fina	de acesso	ao Benefici	o de Prestaç	žão Co	ontinua	da da Assi	stência Soc	ial – BPC.	, woming ,			
Profiss	sionais «	valiadores												
												_		_
		Assistente	Social		CRES	SS			Perito I	Médico			CRI	И
		en.											1	
		GEX:											-	
1		APS:											1	

#### ANEXO III

## CONCEITOS E CRITÉRIOS DAS AVALIAÇÕES SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL

A avaliação da pessoa com deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC deve se pautar: nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, estabelecida pela Resolução da Organização Mundial da Saúde nº 54.21 e aprovada pela 54º Assembleia Mundial da Saúde, em 22 de maio de 2001, doravante denominada "CIF"; nos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo assinado pelo Brasil em 30 de março de 2007, aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, com equivalência de emenda constitucional, doravante denominada "Convenção da ONU"; no estabelecido pela Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e pelo Decreto 6.214, de 26 de setembro de 2007 e respectivas alterações.

Em que pesem as divergências de tradução para a língua portuguesa de termos comuns aos dois documentos internacionais acima mencionados, os atuais instrumentos de avaliação de pessoas com deficiência para acesso ao BPC buscaram compatibilizar as definições comuns e adequar as definições específicas, conforme se seguem:

- I funções do corpo: são as funções fisiológicas dos sistemas corporais, incluindo as funções psicológicas;
- II estruturas do corpo: são as partes estruturais ou anatômicas do corpo, tais como, órgãos, membros e seus componentes, classificados de acordo com os sistemas corporais;
- III deficiências (segundo a CIF e "Impedimentos" segundo a Convenção da ONU): são problemas nas funções ou nas estruturas do corpo, tais como, um desvio significativo ou uma perda (doravante tratadas pelos instrumentos de avaliação como "alterações de funções e/ou estruturas do corpo");
- IV atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo, numa perspectiva individual da funcionalidade;
- V limitações de atividades: são dificuldades que um indivíduo pode encontrar na execução de atividades;
- VI participação: é o envolvimento de um indivíduo numa situação de vida real, numa perspectiva social da funcionalidade;
- VII restrições da participação: são problemas que um indivíduo pode enfrentar quando está envolvido em situações da vida real;
- VIII capacidade: descreve a habilidade de um indivíduo executar uma tarefa ou ação, com o mais alto nível de funcionalidade provável, em um ambiente considerado uniforme ou padrão;
- IX desempenho: descreve o que o indivíduo faz em seu ambiente de vida habitual, entendido como envolvimento em uma situação de vida ou experiência vivida, no contexto real em que vive.
- A comparação das avaliações de capacidade e de desempenho evidencia o que pode ser modificado no ambiente para melhorar o desempenho de um indivíduo.
- X funcionalidade: é um termo genérico envolvendo as funções do corpo, estruturas do corpo, assim como as atividades e participação, indicando os aspectos positivos da interação entre um indivíduo, com uma condição de saúde, e seus fatores contextuais (ambientais e pessoais);
- XI incapacidade (segundo a CIF e "Deficiência" segundo a Convenção da ONU): é um termo genérico envolvendo alterações nas funções ou nas estruturas do corpo, limitação de atividades e restrição da participação, indicando os aspectos negativos da interação entre um indivíduo, com uma condição de saúde, e seus fatores ambientais e pessoais (doravante o termo adotado pelos instrumentos de avaliação será "Deficiência");

XII – fatores pessoais: representam o histórico particular da vida e estilo de vida de um indivíduo e englobam características próprias que não são parte de uma condição de saúde ou de um estado de saúde, os quais embora não classificados na CIF, podem influenciar os resultados das várias intervenções;

XIII – fatores ambientais: constituem o ambiente físico, social e atitudinal no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida, são externos ao indivíduo e podem atuar como facilitadores ou barreiras sobre a função e/ou estrutura de seu corpo e sobre seu desempenho e/ou capacidade para executar ações ou tarefas.

Os princípios enumerados acima estão contemplados na definição de Pessoa com Deficiência constante da Convenção da ONU, da Lei 8.742/1993 e do Decreto 6.214/2007 e respectivas atualizações.

O reconhecimento de pessoas com deficiência para acesso ao BPC, nos termos da CIF e da Convenção da ONU, deve ser efetuado com base nas diferentes dimensões de saúde, sob a perspectiva biológica, individual e social e na relação entre o estado ou condição de saúde do indivíduo e fatores pessoais e externos, que representam as circunstâncias em que vive.

Esse reconhecimento é efetuado através dos instrumentos de avaliação atualizados pela presente Portaria, destinados à avaliação social e médico-pericial, com base na codificação e qualificação dos componentes e domínios propostos pela CIF.

Cada componente acima referido é composto de vários domínios, que são conjuntos práticos e significativos de funções relacionadas à fisiologia, estruturas anatômicas, ações, tarefas ou áreas da vida. Cada **dom**ínio, por sua vez, é composto por categorias denominadas unidades de classificação.

A estrutura do instrumento de avaliação é composta pelos seguintes componentes: Fatores Ambientais, Atividades e Participação e Funções do Corpo, sendo que Atividades e Participação são avaliadas pelos assistentes sociais e peritos médicos.

A <u>avaliação social</u>, após a habilitação do benefício, considera e qualifica os seguintes componentes da CIF e respectivos domínios:

- I Fatores Ambientais (para todas as idades):
  - a) Produtos e tecnologia;
  - b) Condições de habitabilidade e mudanças ambientais;
  - c) Apoio e relacionamentos;
  - d) Atitudes;
  - e) Serviços, sistemas e políticas.

## II - Atividades e Participação:

- a) Vida doméstica (a partir de 7 anos de idade);
- Relações e interações interpessoais (a partir de 1 ano de idade)
- Areas principais da vida (a partir de 6 meses de idade)
- d) Vida comunitária, social e cívica (a partir de 3 anos de idade)

Para a qualificação dos Fatores Ambientais consideram-se as barreiras existentes e para a qualificação do componente Atividades e Participação consideram-se as dificuldades para o exercício de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os qualificadores para os domínios a que se referem os incisos I e II e respectivas alíneas, baseiamse nos mesmos parâmetros estabelecidos pela CIF, qualificados como:

- a) nenhuma barreira ou nenhuma dificuldade (N) 0-4% = 0
- b) barreira leve ou dificuldade leve (L) -5-24% = 1
- barreira moderada ou dificuldade moderada (M) 25-49% = 2
- d) barreira grave ou dificuldade grave (G) 50-95% = 3
- e) barreira completa ou dificuldade completa (C) 96-100% = 4

A avaliação social de crianças com idade inferior aos pontos de corte previstos nos domínios de Atividades e Participação implica o reconhecimento automático de dificuldade máxima nos respectivos domínios, correspondendo ao qualificador 4 = C (Completa).

O assistente social pode realizar visitas técnicas visando a conhecer os recursos sociais existentes e colher subsídios para a avaliação social.

A <u>avaliação médico-pericial</u> considera incialmente a(s) doença(s) ou agravo(s), codificando-o(s) pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Em seguida, a avaliação considera e qualifica os seguintes componentes da CIF e respectivos domínios:

- I Funções do Corpo (para todas as idades):
  - a) funções mentais;
  - b) funções sensoriais da visão;
  - c) funções sensoriais da audição;
  - d) funções sensoriais adicionais e dor
  - e) funções da voz e da fala;
  - f) funções do sistema cardiovascular;
  - g) funções do sistema hematológico;
  - funções do sistema imunológico;
  - funções do sistema respiratório;
  - j) funções do sistema digestivo;
  - k) funções do sistema metabólico e endócrino;
  - funções geniturinárias;
  - m) funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas ao movimento e
  - n) funções da pele.

## II - Atividades e Participação:

- a) aprendizagem e aplicação de conhecimento (a partir de 6 meses de idade);
- tarefas e demandas gerais (a partir de 6 meses de idade);
- c) comunicação (a partir de 1 ano de idade);
- d) mobilidade (a partir de 6 meses de idade);
- e) cuidado pessoal (a partir de 3 anos de idade).

Para a qualificação de Funções do Corpo consideram-se as alterações constatadas e para a qualificação do componente Atividades e Participação consideram-se as dificuldades para o exercício de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os qualificadores para os domínios a que se referem os incisos I e II e respectivas alíneas, baseiamse nos mesmos parâmetros estabelecidos pela CIF, qualificados como:

- a) nenhuma alteração ou nenhuma dificuldade (N) 0-4%
- alteração leve ou dificuldade leve (L) 5-24%
- alteração moderada ou dificuldade moderada (M) 25-49%
- d) alteração grave ou dificuldade grave (G) 50-95%

e) alteração completa ou dificuldade completa (C) – 96-100%

Compete ao perito médico identificar tecnicamente, em resposta a quesitos dos instrumentos de avaliação, a existência de alterações na Estrutura do Corpo, que configurem maiores limitações e restrições ao avaliado do que as observadas em Funções do Corpo, assim como a condição de prognóstico desfavorável. A existência de qualquer dessas situações resulta na elevação não cumulativa do qualificador atribuído ao componente Funções do Corpo em um nível (de  $N \square L$ , de  $L \square M$ , de  $M \square G$ , de  $G \square C$  e de  $C \square m$ antido em C).

Para atendimento ao art. 20, §§ 2º e 10 da Lei 8.742/1993, compete também ao perito médico responder a quesito específico relativo à perspectiva de resolução das alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo em menos de dois anos, considerando as barreiras apontadas pela avaliação social, os aspectos clínicos avaliados, o tempo pregresso já vivenciado com o quadro clínico e as possibilidades de acesso ao tratamento necessário, na perspectiva da participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A avaliação médico-pericial de crianças com idade inferior aos pontos de corte previstos nos domínios de Atividades e Participação implica o reconhecimento automático de dificuldade máxima nos respectivos domínios, correspondendo ao qualificador 4 = C (Completa).

A avaliação médico-pericial é posterior à avaliação social.

As qualificações das Funções/Estruturas do Corpo, pela avaliação médico-pericial, e de Atividades e Participação, pelas avaliações social e médico-pericial, devem considerar as barreiras qualificadas em Fatores Ambientais, assim como os Fatores Pessoais registrados na folha de rosto dos instrumentos.

As avaliações social e médico-pericial são realizadas mediante utilização dos instrumentos anexos à presente portaria, intitulados:

- a) Anexo I Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC – Espécie 87 – 16 anos ou mais.
- b) Anexo II Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC – Espécie 87 – Menor de 16 anos.

#### FATORES AMBIENTAIS

O qualificador final de Fatores Ambientais corresponde à média dos qualificadores atribuídos aos cinco domínios, assim calculada: [(e1+e2+e3+e4+e5)x5] – 0,1. O cálculo é realizado automaticamente pelo sistema e expresso pela letra correspondente, que retrata a totalização das barreiras (Nenhuma, Leve, Moderada, Grave ou Completa).

## FUNÇÕES DO CORPO

O qualificador final de **Funções do Corpo** corresponde ao maior qualificador atribuído aos domínios b1 a b8. A apuração é realizada automaticamente pelo sistema e expressa pela letra correspondente, que retrata a totalização das alterações constatadas em Funções do Corpo (Nenhuma, Leve, Moderada, Grave ou Completa).

O qualificador de Funções do Corpo pode ser majorado em um nível (de <u>N para L</u>, de <u>L para M</u>, de <u>M para G</u>, de <u>G para C</u> e <u>C mantém-se como C</u>), de forma não cumulativa, em caso de prognóstico desfavorável ou em caso de presença de alterações em Estruturas do Corpo que configurem maiores limitações ou restrições ao avaliado do que as alterações observadas em Funções do Corpo.

## ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

O qualificador final de Atividades e Participação corresponde a média dos 9 qualificadores, sendo assim calculada: [(d1+d2+d3+d4+d5+d6+d7+d8+d9)x 2,777777777777780] - 0,1. O cálculo é

realizado automaticamente pelo sistema e expresso pela letra correspondente, que retrata o grau de dificuldade para a realização de atividades e para a participação social (<u>N</u>enhuma, <u>L</u>eve, <u>M</u>oderada, <u>G</u>rave ou <u>C</u>ompleta).

## RESULTADO

O resultado final da avaliação configura uma combinação de qualificadores, atribuídos como nenhuma (N), leve (L), moderada (M), grave (G) ou completa (C), resultantes da avaliação dos componentes "Fatores ambientais", "Atividades e Participação" e "Funções do Corpo". Confrontado com a "Tabela Conclusiva de Qualificadores", Anexo IV da presente Portaria, define a concessão ou indeferimento do benefício.

A combinação de qualificadores resultante da avaliação dos componentes "Fatores ambientais", "Atividades e Participação" e "Funções do Corpo", atribuídos como nenhuma (N), leve (L), moderada (M), grave (G) e completa (C), é confrontada com a "Tabela Conclusiva de Qualificadores" - Anexo IV da presente Portaria, que define a concessão ou indeferimento do benefício.

Se, durante a avaliação, o assistente social ou o perito médico detectar indícios que configurem risco social para o avaliado, demandando acompanhamento social prioritário, deve assinalar um campo específico para esse fim e descrever a situação constatada em formulário próprio da instituição.

Compete, posteriormente, ao Serviço Social identificar os casos assinalados como em risco social, para articulação com os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especial em Assistência Social - CREAS, a quem caberão providências junto aos órgãos competentes.

O assistente social e o perito médico podem, se necessário para subsidiar suas avaliações, solicitar informações sociais ou médicas aos profissionais de saúde ou de outras áreas sociais que assistem o requerente, devendo deixar pendente a conclusão da avaliação. Para tanto, são utilizados os formulários "Solicitação de Informações Sociais — SIS", <u>Anexo V</u> da presente Portaria e "Solicitação de Informações ao Médico Assistente — SIMA", Anexo VI da Instrução Normativa INSS/PRES nº 45, de 6 de agosto de 2010, ou outro formulário com o mesmo fim, que vier, por ato normativo, a substituí-lo.

Para fins de conclusão da avaliação, devem ser cumpridas as exigências referentes às avaliações social e médico-pericial, no prazo de trinta dias.

Em conformidade com o art. 4º, § 1o do Decreto 6.214/07, para fins de reconhecimento do direito ao Benefício de Prestação Continuada às crianças e adolescentes menores de dezesseis anos de idade, deve ser avaliada a existência da deficiência e o seu impacto na limitação do desempenho de atividade e restrição da participação social, compatível com a idade.

Para fins de identificação perante o perito médico e o assistente social, pode ser utilizado apenas um dos documentos citados nos artigos 10 e 11 do Decreto 6.214/07.

É permitido que a conclusão do instrumento de avaliação da pessoa com deficiência para acesso ao BPC possa ser realizada por assistente social e perito médico diferentes dos que iniciaram a avaliação.

Cabe ao INSS as medidas necessárias à realização das avaliações social e médico-pericial, nas diferentes fases do requerimento, e a cobertura de atendimento pelas Unidades que não dispõem de assistentes sociais e peritos médicos, com base nas seguintes previsões: deslocamento de assistentes sociais e peritos médicos; elaboração da agenda do assistente social e perito médico;

constituição de equipes itinerantes, salvaguardadas as condições adequadas para o desenvolvimento das ações e assegurados os preceitos éticos e o sigilo profissional.

A ocorrência de exigências administrativas a serem cumpridas pelo avaliado não impede a realização das avaliações social e médico-pericial.

O agendamento para realizar as avaliações social e médico-pericial deve ser preferencialmente na mesma data, devendo-se garantir ao avaliado o comparecimento à Agência da Previdência Social - APS o menor número de vezes possível.

Cabe ao Serviço Social realizar articulações com gestores municipais e profissionais vinculados às redes sociais, entidades da sociedade e de controle social, visando a socializar informações sobre o BPC e realizar ações conjuntas que favoreçam o acesso do avaliado ao beneficio.

#### ANEXO IV

## TABELA CONCLUSIVA DE QUALIFICADORES

# Resultados possíveis das avaliações social e médico-pericial da pessoa com deficiência para acesso ao

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC N = NenhumaL = LeveM = ModeradaG = GraveC = CompletaO avaliado preenche os requisitos estabelecidos pelo Art. 20, §§ 2º e 10, da Atividades Fatores Funcões Lei nº 8.742/93, que define pessoa com Ambientai do Corpo Participaçã deficiência para fins de acesso ao (b) s (e) o (d) Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC? C  $\mathbf{c}$ C Sim 1.  $\mathbf{c}$ C 2. G Sim 3. M  $\mathbf{C}$ C Sim C C Sim 4. L  $\mathbf{C}$ C 5. Ν Sim С С G Sim 6. С 7. G G Sim 8. M G С Sim C 9. L G Sim 10. Ν G C Sim C 11. C M Sim C 12. G М Sim 13. M M C Sim С 14. L М Sim 15. Ν C М Sim 16. C L C Não C 17. G L Não 18. M L C Não 19. L C L Não C 20. Ν L Não 21. C Ν C Não C 22. G Ν Não 23. M N С Não C 24. L Ν Não C 25. Ν Ν Não 26. C  $\mathbf{c}$ G Sim G  $\mathbf{c}$ G 27. Sim  $\mathbf{c}$ 28. M G Sim 29. L  $\mathbf{c}$ G Sim 30. Ν  $\mathbf{C}$ G Sim C

31.

G

G

Sim

32.	G	G	G	Sim
33.	М	G	G	Sim
34.	L	G	G	Sim
35.	N	G	G	Sim
36.	C	M	G	Sim
37.	G	M	G	Sim
38.	M	M	G	Sim
39.	L	M	G	Sim
40.	N	M	G	Sim
41.	C	L	G	Não
42.	G	L	G	Não
43.	M	L	G	Não
44.	L	L	G	Não
45.	N	L	G	Não
46.	C	N	G	Não
47.	G	N	G	Não
48.	M	N	G	Não
49.	L	N	G	Não
50.	N	N	G	Não
51.	С	С	M	Sim
52.	G	С	М	Sim
53.	М	С	М	Sim
54.	L	С	М	Sim
55.	N	С	М	Sim
56.	С	G	M	Sim
57.	G	G	M	Sim
58.	M	G	M	Sim
59.	L	G	M	Sim
60.	N	G	M	Sim
61.	C	M	M	Sim
62.	G	М	M	Sim
63.	M	M	M	Não
64.	L	М	M	Não
65.	N	M	M	Não
66.	С	L	M	Não
67.	G	L	M	Não
68.	M	L	M	Não
69.	L	L	M	Não
70.	N	L	M	Não
71.	С	N	M	Não
72.	G	N	M	Não
73.	M	N	M	Não
74.	L	N	M	Não
75.	N	N	M	Não
76.	С	С	L	Não
77.	G	С	L	Não

78.	M	С	L	Não
79.	L	C	L	Não
80.	N	С	L	Não
81.	С	G	L	Não
82.	G	G	L	Não
83.	М	G	L	Não
84.	L	G	L	Não
85.	N	G	L	Não
86.	С	М	L	Não
87.	G	М	L	Não
88.	М	М	L	Não
89.	L	М	L	Não
90.	N	М	L	Não
91.	С	L	L	Não
92.	G	L	L	Não
93.	М	L	L	Não
94.	L	L	L	Não
95.	N	L	L	Não
96.	С	N	L	Não
97.	G	N	L	Não
98.	M	N	L	Não
99.	L	N	L	Não
100.	N	N	L	Não
101.	С	С	N	Não
102.	G	С	N	Não
103.	M	С	N	Não
104.	L	С	N	Não
105.	N	С	N	Não
106.	С	G	N	Não
107.	G	G	N	Não
108.	M	G	N	Não
109.	L	G	N	Não
110.	N	G	N	Não
111.	С	M	N	Não
112.	G	M	N	Não
113.	M	M	N	Não
114.	L	M	N	Não
115.	N	M	N	Não
116.	С	L	N	Não
117.	G	L	N	Não
118.	M	L	N	Não
119.	L	L	N	Não
120.	N	L	N	Não
121.	С	N	N	Não
122.	G	N	N	Não
123.	М	N	N	Não

12	24.	L	N	N	Não
	25.	N	N	N	Não

# ANEXO V



## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - SIS

Formulário nº:	Data:	APS:
Ao (À)		
	oa com deficiência, com vista	o relacionados, para fins de subsidiar a as ao reconhecimento inicial de direito ao BPC.
beneficio pleiteado e contam cor	n autorização do usuário inte Decreto nº 6.214/2007; Resoluç	zadas exclusivamente para a análise do ressado ou seu representante legal. ção do Conselho Federal de Serviço Social
Ressaltamos que as informações	solicitadas deverão retornar	ao INSS em até 30 dias.
Assistente Social Solicitante:		
Nome:	Matrícula SIA	PE: Telefone para contato:
CRESS:	Assinatura:	
Avaliado(a) ou Representant	e Legal:	
Nome Avaliado(a):		NB:
Nome Avaliado(a):  Nome Representante Legal:		NB:
Nome Representante Legal:		
Nome Representante Legal:  Autorizo, em caráter confidenc Relatório Social e informações		ue se fizerem necessárias para compor o
Nome Representante Legal:  Autorizo, em caráter confidence Relatório Social e informações  Assinate  1. ( ) Relatório Social (pree	ura do (a) Avaliado(a) ou Rep	ue se fizerem necessárias para compor o presentante Legal
Nome Representante Legal:  Autorizo, em caráter confidence Relatório Social e informações  Assinate  1. ( ) Relatório Social (preedemitir Relatório Social información de la confidence de la con	ura do (a) Avaliado(a) ou Rej nchimento exclusivo do Ass ndo a situação de vulnerabili	ue se fizerem necessárias para compor o presentante Legal

# ANEXO V



2. ( ) Informações complementares (preenchimento por outros profissionais)		
Emitir informações sobre a situação do(a) avaliado(a), com destaque para:		
OBS: Favor anexar as informações a esta SIS.		
<ol> <li>( ) Serviços e Programas existentes no Mun com deficiência):</li> </ol>	icípio (especifica	r os destinados às pessoas
<ul> <li>Serviços de assistência social (CRAS, CREAS e outros):</li> </ul>		
<ul> <li>Serviços de saúde (hospitais, postos de saúde, PSF, CAPS, habilitação e reabilitação profissional e outros):</li> </ul>		
- Serviços especializados para a pessoa com deficiência (APAE ou congênere):		
- Serviços de educação (especial, inclusiva):		
<ul> <li>Serviços dos órgãos de proteção aos direitos sociais (Fóruns, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direito):</li> </ul>		
- Serviço de transporte coletivo e programa de livre acesso ao transporte coletivo:		
- Serviços socioeducativos (ONG, Projetos Sociais, Centros Comunitários e outros):		
- Outros serviços. Especificar:		
Informações do Profissional:		
Nome:		Conselho Regional nº:
Instituição:		
Cargo:		Telefone (opcional):
Local / Data		

Assinatura e carimbo